DIARIOOFFICIAL

DA

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXIX - 2º DA REPUBLICA - N. 8

RIO DE JANEIRO

QUINTA-FEIRA, 9 DE JANEIRO DE 1890

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 114 D - DE 2 DE JANEIRO DE 1890

Restaura e reorganiza a Directoria Geral de Estatistica, creada pelo art. 20 da lei n. 182), de 9 de setembro de 1870, e manda proceder ao segundo recenseamento da população dos Estados Unidos do Brazil

Tendo de proceder-se, no dia 31 de dezembro de 1890, ao segundo recenseamento da população dos Estados Unidos do Brazil, de conformidade com o que dispõe o art. 13 da lei n. 3348, de 20 de outubro de 1887 e sendo indispensavel, para esse e outros fins de administração publica, reorganizar o serviço da estatistica, que não pode continuar insufficientemente constituido como foi pelo decreto n. 8341 de 17 de dezembro de 1881, mormente depois da installação do importante serviço do registro civil dos nascimentos, casamentos e obitos, o Governo Provisorio dos Estados Unidos do Brazil decreta:

Art. 1.º Fica restaurada a Directoria Geral de Estatistica, creada, em virtude da disposição do art. 2º da lei n. 1829 de 9 de setembro de 1870, pelo decreto n. 4676, de 14 de janeiro de 1871, e revogado o decreto n. 8341, de 17 de dezembro de 1881 que annexou os serviços de estatistica à 3ª Directoria da Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio, hoje do Interior.

Art 2.º A Directoria Geral de Estatistica reger-se-ha pelo regulamento promulgado com-o decreto n. 4676 de 14 de janeiro de 1871, feitas as alterações seguintes:

§ 1.º Fica creada na Directoria Goral de Estatística mais uma secção, que será a 3ª e a ella pertencerá o serviço relativo ao registro civil dos nascimentos, casamentos e obitos e ao movimento geral da população.

§ 2.º A Directoria Geral de Estatistica terá os empregados seguintes: 1 director geral, 1 secretario, que será chefo de uma das secções, 2 chefes de secção, 6 primeiros officiaes, 6 segundos officiaes, 10 amanuenses, 10 praticantes, 1 porteiro e guarda do archivo e 2 continuos.

§ 3.º A nomeação de director geral, do secretario e dos chefes de secções será feita por decreto do Governo da Republica; a dos demais empregados competirá ao Ministro Secretario de Estado dos Negocios do Interior, precedendo, quanto a dos praticantes, o concurso de trata o art. 22 do regulamento de 14 de janeiro de 1871. As primeiras nomeações, comtudo, não dependem de concurso.

§ 4.º A vaga de director geral sera livremente preenchida. Todas as outras de empregados de penna, si o Governo ou o Ministro não julgarem conveniente proceder de outro modo, serão preenchidas por accesso dos empregados da classe immediatamente inferior, observado, sempre que for possivel, o principio da maior antiguidade, sendo esta contada em relação ao tempo de serviço effectivo na repartição, ou em commissão concernente a trabalhos estatisticos.

O marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisorio, constituido pelo Exercito e Armada em nome da Nação, resolve, de conformidade com o art. 5º do decroto n. 108 A de 30 do mez proximo passado, reformar compulsoriamente, visto terem attingido a idade de que trata a tabella a que se refere o mesmo decreto, percebendo o soldo a que tiverem direito do accordo com a tabella

annexa ao decreto n. 113 C de 2 do corrente, os officiaes da armada constantes da relação que com este baixa, assignada pelo, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha, que assim o fará executar.

Sala das sessões do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 7 de janeiro de 1890, 2º da Republica.

> MANOEL DEODORO DA FONSECA Eduardo Wandenholk

§ 5.º O secretario será o substituto do director geral, e, na sua ausencia ou impedimento, servirá o chefe de secção mais antigo. S 6.º As demissões, exercicio interino, descontos por faltas, licenças, aposentadorias, tempo e modo de serviço, penas disciplinares e tudo o mais que está ou vier a ser regulado e disposto a respeito dos empregados da Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, é applicavel aos empregados da Directoria Géral de Estatistica na parte em que não forem contrarias às disposições deste decreto.

§ 7.º Os empregados da Directoria Geral de Estatistica terão os vencimentos marcados na tabella annexa.

Art. 3.º O segundo recenseamento da população dos Estados Unidos do Brazil deverá realizar-se no dia 31 de dezembro de 1890, devendo observar-se nesse serviço as disposições do regulamento promulgado com o decreto n. 4856 de 30 de dezembro de 1871.

Art. 4:º As disposições dos regulamentos de 14 de janeiro e de 30 de dezembro de 1871, que se referem a Ministro do Imperio, Municipio da Corte, Provincias, Presidentes de Provincia e Conselho de Estado, devem ser entendidas, em razão da nova forma de governo, com o Ministro do Interior, Municipio Federal, Estados, Governadores e Governo Provisorio.

Art. 5.º Ficam revogadas as dispos cons em contrario.

Sala das sessões do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 2 de janeiro de 1890, 2º da Republica:

MANOEL DEODORO DA FONSECA.

Aristides da Silveira Lobo.

Tabella dos vencimentos dos empregados da Directoria Geral de Estatistica, a que se refere o arí. 2º, § 7º do decreto desta data

			•	. X.,
Ŋs.	EMPREGADOS	ORDENADO`	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
. 1	Director geral	6:000\$000	2:000\$000	8:0003000
1	Secretario, que será chefe de uma das secções	5:40)3000	1:8003000	7:20)\$300
2	Chefes de secção	4:5003000	1:5003000	12:0005030
6	10s officiaes	3:c003000	1:2003000	23:800\$000
.6	2°s »	3:150\$000	1:0503000	25:230\$000
10	Amanuenses	2:250\$000	750,3000	30:0003000
10	Praticantes	1:3503000	4503000	18:0008000
1	Porteiro e guarda do archivo.	1.320\$000	4503000	1:8008000
2	Continuos	900\$100	3)03000	2:4004000

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1890. — Aristides da Silveira Lobo.

Relação dos officiaes da armada reformados compulsoriamente por decreto da presente data

Em almirante

O vice-almirante Barão de Ivinheima.

Em vice-almiranto

¿O chefe de esquadra graduado Antonio Manoel Fernandes.

Em contra-almirantes

O chefe de divisão Basilio Antonio de Sioueira Barbedo.

O chefe de divisão graduado Ignacio Joaquim da Fonseca.

Os capitães de mar e guerra: Luiz da Cunha Moreira. José Nolasco da Fontoura Pereira da Cunha. Antonio Luiz da Silva Souto. Salustiano Caetano dos Santos. José da Cunha Moreira.

Em capitães de mar e guerra Os capitães de fragata: Jeronymo Pereira de Lima Campos. Felippe Orlando Schort. José Maria do Nascimento.

Em capitães de fragata Os capitães-tenentes: Manoel Lopes de Santa Rosa. Tell José Ferrão. Augusto Cesar da Silva. Irineo José da Rocha. Em capitães de fragata graduados Os capitães-tenentes: Joaquim Domingues de Carvalho. Faustino Martins Bastos. Manoel Antonio Fiuza,

Luiz José dos Santos.

Em 1ºs tenentes Os 10s tenentes: Bernardino José Moreira. Raymundo José de Souza Lobo. Antonio Martins de Oliveira. Antonio Ferreira Garcia de Andrada. Antonio Francisco da Silva Junior. Joaquim José Cardoso. Julio Mario dos Santos Oliveira e Sá.

Em 2ne tenentes

Os 208 tenentes: Franco de Souza Franco. João Baptista dos Passos Vianna. Sala das sessões do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 7 de janeiro de 1890. - Eduardo Wandenkolk.

Ministerio do Interior

Por decreto de 2 de janeiro corrente foi nomeado official da Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, o official da antiga Secção de Estatistica João de Carvalho e Souza.

Para a Directoria Geral de Estatistica, restaurada e reorganizada pelo decreto n.114 D de 2 do corrente mez foi nomeado, por actos da mesma data, o seguinte pessoal:

Director geral, Dr. Manool Timotheo da Costa.

Secretario, Luiz Leitão.

Chefes de secção, Francisco Corrêa da Costa Pimentel e Dr. Antonio da Silva Netto.

los officiaes-José Marques de Oliveira (official da antiga Secção de Estatistica), bacharel Luiz Henrique Pereira de Campos (official da Secretaria do Interior), Dr. José Lopes de Castro Junior, Henrique de Araujo Lima, Antonio Rodrigues de Campos Sobrinho e Severiano Rodrigues da Fonseca Hermes.

20s officiaes-João Maria do Amaral, Julio H. do Carmo, Lourenço Vianna, Luiz Timotheo da Costa, Timotheo José Luiz Alvares Antunes e Arthur Ambrosino Heredia de Sa.

Amanuenses - Carlos Arthur dos Santos Junior (amanuense da 'antiga Secção de Estatistica), Fausto Freire de Carvalho Figueiredo (idem), Raymundo Penaforte Caldas, bacharel José Bonifacio Burlamaque Moura, Leopoldo Doyle Silva, Francisco Leão Alves Barbosa, Amansor Cuello, Antonio José Cardoso, Luiz Montani e Alfredo Teixeira.

Praticantes- Antonio Joaquim Rabello Braga Junioro, Jorge Pessoa de Mello, Augusto Diasro, rneaCandido Xavier Pereira Monteiro, Joaquim da Silva Rocha, Norberto Martin Vianna, Miguel da Costa de Oliveira Pinho, Arlindo José de Almeida Pernambuco, Benjamim Moreira de S. Pedro e Exuperio da

Porteiro e guarda do archivo - Francisco Pereira de Campos Braga (porteiro e continuo éda antiga Secção de Estatística.)

Continuos - Ovidio Joaquim de Souza e Thomaz Paim da Camara.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 7 do corrente, foram nomeados para a Repartição Hydrographica:

Director geral, o capitão-tenente Francisco Calheiros da Graça;

1º ajudante, o 1º tenente Arthur Indio do Brazil e Silva;

2º dito, o lº tenente Estevão Adelino Martins:

3º dito, o 1º tenente Temistocles Nogueira

Por decreto da mesma data, foi reformado, de conformidade com o disposto no art. 1º § 3º do decreto n. 1465, de 25 de outubro de 1854, o marinheiro nacional de la classe Felicissimo dos Santos Eulalio, na mesma classe e com o soldo por inteiro, visto contar 20 annos de serviço.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio do Interior

SEGUNDA DIRECTORIA

Expediente do dia 7 de janeiro de 1830

Foi nomeado Abeilard Genes de Almeidá Feijó para o logar de official da secretaria da Inspectoria Geral da Instrucção Primaria e Secundaria da Capital Federal.

· Declarou-se :

Ao director da Faculdade de Direito de Ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo que o Ministerio do Interior, atten-dendo ao que requereu o estudante José de Alcantira Machido de Oliveira e ao que in-formou o mesmo director, resolveu que o dito es udante seja admittido a prestar de novo naquella faculdade o exame de historia geral, no qual foi approvado simplesmente, afim de poder, na proxima epoca, matricular-se no · anno do curso de estudos ;

Ao director do Asylo de Meninos Desvalidos que o referido ministerio resolver seja des-ligado daquelle estabelecimento o menor João Augusto de Carvalho.

- Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda o documento comprobativo do emprego da quantia entregue ao director do Instituto dos Surdos-Mudos, afim de occorrer a diversas despezas com o respectivo serviço.
- Requisitou-se ao mesmo ministerio a expedição de ordem para que se pague a congrua que competir ao padre Januario José de Oliveira Rosa, vigario encommendado da fre-guezia de S. Thiago de Inhauma.

PRIMEIRA DIRECTORIA

Dia 8 de Janeiro de 1800

Remeiteu-se ao inspector geral de hygiene, para seu conhecimento, o officio da legação brazileira na Russia, datado de 10 do mez findo, ao qual acompanham retalhos do Jour-nal de Saint Petersbourg sobre a molestia denominada Influenza, que alli esta grassando com caracter epidemico.

Inspectoria Geral de Saude dos Portos— N. 4—Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1890. Sr. Ministro—Acabo de receber o aviso de

hontem em que determinaes, que eu assignale as providencias sanitarias que podem ser adoptadas como fim de preservar o territorio da Republica de ser invadido pela molestia epidemica actualmente diffusa na Europa ; e respondo com a urgencia que a questão reclama e a vossa solicitude exige, accentuando preliminarmente a minha situação embaracosa, em face do problema scientifico que a vossa interrogação suscita e estabelece.

De certo, eu já teria aconselhado ao governo, em nome da responsabilidade official, que me onera, a execução de medidas de prophylaxia contra a eventual introducção da grippe ou influenza no Brazil, si, no caso vertente possuisse motivos para acreditar na efficacia dos expedientes quarer tenarios, unicos a que as repartições de saude maritima podem recerrer para previnir as populações de uma contaminação de procedencia exotica.

Infelizmente esses motivos me faltam; e, na alternativa de propor à admiristração publica o emprego de meios illusorios e penosos, que servem apenas para tornar tanto mais irritada e decepção quanto maior a esperança que elles alentaram, ou de abster-me de suggerir alvitre em cujo exito não confie, prefiro esta ultima norma de conducta, por por ser a que mais respetta o principio da lealdade que ao funccionario cumpre observar em relação ao governo.

Em nenhum dos regulamentos sanitarios, que conheço, a grippe figura no quadro das molestias pestilenciaes que indicam a pratica de quarentenas; não me consta, tampouco, que haja occorrido as autoridades da Europa e America a idea de realizar a sequestração dos navios partidos das localidades accom-mettidas e muito menos que se cogitasse em applicar o extremo recurso da clausura dos pontos às embarcações procedentes de regiões castigadas pela influenza.

E não se trata, convêm notar, de uma affecção desconhecida e nova: das 37 grandes epidemias, registradas por Gluge e Zuelzer, desde o anno de 1510, 11 sorprehenderam a Europa no seculo corrente, enchendo a li teratura medica de hypotheses etiologicas, mas deixando as administrações sanitarias desprovidas de elementos para a formula de um plano de defeza scientifico.

plano de deleza scientifico.

Em 1837, pretendendo induzir uma lei de coincidencia do facto particular de 1832, Norat aventurou a proposição de que as epidemias de grippe eram prodemicas das de cholera. Hoje, raro será o medico que apoie semelhante relação absolutamente contestada pela histo.

ria epidemiologica.

A observação do modo de origem e da marcha evolutiva da grippe ainda não conseguiu desentranhar das perplexidades communs, que tão singular affecção engendra a condição causal da molestia e a sua caracteris-tica epidemica; não se sabe ao certo si é ella de natureza contagiosa, no senti lo stricto do termo, ou si traduz a acção de uma influen-

cia diffusa sobre os grupos animaes que inopinadamente assalta e subjuga, determinando pinaamond assatta e suquad, uetermitativo a explosão simultanea dos symptomas morbidos em milhares de individuos, como sucasdou na Russia oude, em um só dia, a 2 de janeiro de 1782 adoeceram 40.000 pessoas.

O que paroce averiguado, entretanto, é que o desenvolvimento da mol stia não assume a caracterista a manda invasar. Jane o constante de constante de

feição peculiar à marcha invasora das affecções pestilonciaes; não segue, como estas, as pégadas do homem, confundindo o seu cami-nho com o das caravanas, e mediado chronno com o des caravanas, o metano caro-nometricamente o tempo de seu trajecto na superficie do globo pelo que gastam os navios e as locomotivas para vezcer as distancias; não é passivel, como o cholera, a febre ama-rella e a peste, de uma investigação historica, em ordem a permittir a annotação dos casos superessivas a sua filiação concepta atá ao prisuccessivos e sua filiação concreta até ao pri-meiro individuo de cujo organismo o germen se evadiu para as ulteriores excursões: ao contrario, a grippe como que despenha-se de regiões mais altas sobre as populações de regiõis mais altas sobre as populações indefezas, aos saltos paradoxaes invadindo contemporaneament: Vilna, Nova-York e China em 1871; o nordeste da Russia e a Italia, em 1803; a Inglaterra, Suecia e Dinamarca ao mismo tempo que Singepura e o archipelago in lico em 1831; Roma o Philadelphia, na America do Norte, em 1831; o Egypto, a Polonia e Pariz, em 1833; o Cabo da Boa Esperinga e a Hollan I., em 1837; a Hespanhia, a Nova Zelandia, a Syria e Hong-Kong, em 1847; o tinalmente, accomettendo Kong, em 1847; e, finalmente, accomettendo em alto mar embarcações sahidas, ha muito, de portos então completamente limpos.

Considerando, sem duvida, factos desta especie, Biermer declara que neulton contagio à capaz de avalicar a propagação de influença

pecie, mermer deciara qui nemina conagio é capaz de explicar a propagação da influenza e Zuelza observa, que não sendo ella transmittila pelas communicações humanas, só as correntes acreas podem, com tão espantosa coleridade transportal-a a regiões entre si tão distrutor.

tão distantes.

Em simelhante situação, qual a medida prophylatica que deverei razoavelmente pro-

por-vos?

Que quarentena não seria a que, isolando o navio no porto do lazareto, intercoptando as nossas communicações maritimas com a Europa inteira, sequestrando-nos em uma reclusão quasi suicida, pretendesse com taos processos de pavoroso expurgo sanitario deter em sua direcção fatal os ventos irregulares, portadores provaveis do quid epidemico?

E tas reflexões. Sr. Ministro, definem o

E tas reflexões, Sr. Ministro, definem e resguardam a minha responsabilidade relativamente ao exito de quaesquer medidas pro-

phylaticas contra a grippe.

A S. Ex. o Sr Ministro dos Negocios do Interior. - Nano de Antrade.

SEGUNDA DIRECTORIA

Declarou-se: Ao director da Faculdade de Direito de S. Panlo que o Ministerio do Interior resolveu permittir sejam admittidos a fazer acto naquella Faculdade os estudantes de prepa-ratorios a quem faltar um exame atim de se

poderem matricular, na proxima época, em qualquer dos cursos superiores; Aos directores da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, da Escola Polytechnica, dos Institutos dos Surdos Mudos e dos Meninos Cegos, do Asylo de Meninos Desvalidos e ao Inspector Geral da Instrucção, que o mesmo ministerio resolveu permittir que os memministerio resolveu perinturi que os membros do magisterio publico se ausentem da capital, sem prejuizo dos seus vencimentos, durante o periolo das ferias, deste que o communiquem aos respetivos chefes e não haja inconveniente para o ensino, sujeitandose, no caso contrario, aos competentes descritar. contos:

Ao Marquez de Paranagua que não tem logar o que pediu relativamente à accommo-dição da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro em alguns aposentes do editicio do Paço da cida le;

Ao Inspector Geral da Instrucção primaria e secundaria, do accordo com o que propoz, que o Ministerio do Interior resolvou seja

feita uma terceira chamada geral dos estudantes inscriptos para os exames do prepara-

am epanoro pep m. . m dp ien ele fe felelie.

- Recommen lou-se ao mesmo Inspector remetta à Secretaria d'Estado uma relação das pessoas diplomadas pela Escola Normal, com especificação das notas que obtiveram nos respectivos exames, apuradas por meio de pontos, bem assim a declaração das cadeiras em que se acham providas.

Requerimentos despachados

João Francisco Elliot - As notas do tilho do requerente, obtidas em portuguez, arithmetica e geographia, foram julgadas, como informa o respectivo Reitor, sento que em religião ficou o menor esperado para a pro-

xima época de exame;.
Antonio Fernandes da Silva.— Não compete a este ministerio conceder o que o sup-

plicante pode.

Adalberto Pinheiro do Ulhoa Cintra e outros estudantes de preparatorios. — Deferido em aviso desta data que dirijo ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo.

Aristoteles Gomes de Senna Braga. — As certidos dos exames feitos no Instituto Nacional de instrucção secundaria estão sujeitas ao sello de que trata o n. 15 do \$ 1º da tabella B do regulamento anaexo ao decreto n. 8943 de 19 de maio de 1853.

Antonio Carlos Simões da Silva. - Não ha

que deferir.

Dr. Affonso Ramos. — Em vista da informação do director da Faculdado, indestro. Antonio Cypriano de Figueirodo Carvalho.

- Não ha que deferir.

TERCEIRA DIRECTORIA

-Remetteram-se :

Ao Ministerio da Fazenda, para sua sciencia e fins convenientes, a copia do officio em que o Visconde do Nogueira da Gama submetto o visconde de requera da cama summero por transcripção ao governo provisorio dos Estados-Unidos do Brazil a carta, datada de bordo do Alagôs ao chegar a S. Vicento das ilhas de Cabo Verde em 29 de novembro de 1889, na qual o Sr. D. Pedro de Alcantara lhe ordenou declarar que, tendo tido conhecimento, a remanto de partido tura Espana, do do. no momento da partida para Europa, do de-creto que concelo à familia imperial, de uma só vez, a quantia de 5.000:0008, não receberá

bem como sua familia, sinto as dotações e mais vantugens estabelecidas pelas leis, tratados e compromissos existentes.

Ao mesmo ministerio, em solução ao aviso n. 116 de 9 de outubro ultime, a conta devidamente legalisada, na importancia do 209\$420, proveniente de despezas feitas pela Camara Municipal de Saquarema, em setembro de 1886 com tratamente do indigentes accometas. 886, com tratamento de indigentes accomet-

tidos de variola;
Ao da Guerra, afim de serem processados, As at otherra, alim de serem processados, os requerimentos em que pedem pensão D. Ignez Angelina Martins da Silveira, D. Anna Joaquina de Leivas Barros, D. Maria do Carmo de Abreu Carvalho Contreiras e D. Etelvina Castorina da Silva;

Ao da Marinha, para o mesmo fim, o requerimento em que faz igual pedido D. Emilia Carolina Kerreira. Tavão:

Carolina Ferreira Tayão;

Ao da Justiça, em referencia ao aviso do 19 de dezembro findo cópia da informação que prestou o engenheiro das obras do Ministerio do Interior a respeito do proprio nacio-nal da rua Sete de Setembro onde funcciona a 5ª estação policial.

Declarou-se ao govern dor do estado do Rio de Janeiro, em resposta ao officio de 7 de dezembro findo, que cumpre ao escrivão do juizo de paz da freguezia de S. Sebastião da Barra Mansa, encarregado do registro civil da mesma pavochia, dirigir-se ao Ministerio da Fazenda sobre o objecto do requerimento que acompanhou o mencionado officio visto tratar-se de arrecadação do impostos.

Requerimentos despachados

D. Maria Josephina Pereira Pinto de An drade. – Prove o allegado.

Laurenio Lago. - Não ha logar vago.

Ministerio da Justiça

Por portaria de 7 do corrente foi nomeado o cidadão Euripedes Martins de Souza para servir interinamente o logar de escrivão da 4ª delegacia de policia desta capital.

Por portarias de 8 do cerrente:

Concederam-se 30 dins de licença, com o ordenado a que tiver direito, ao bacharel Angelo Pires Ramos, juiz de direito da comarca de S. João do Rio Clare, no estado de S. Paulo, para tratar de sua saude.

Concederam-s: quatro mezes de licença ao interno do hospital do Corpo Militar de Policia desta capital José de Carvalho Ramos.

Pela Secretaria de Estado dos Negocios da Justica, em 3 do corrento, passaram-se diplomas habilitando os bachareis Francisco Vicira de Almeida, José Mariano Carneiro Bezerra Cavalzanti e Domingos Theodoro de Mendonça ao cargo de juiz de direito.

Pela Secretaria de Estado dos Negocios da Justica, em 7 do corrente, passou-se diploma habilitando o bucharel Eduardo Corres da Sil va ao cargo de juiz de direito.

Ministerio dos Negocio; da Justiga — 3º seccio—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1880.

Agradoço o offerocimento de vossos serviços aos Estados Unidos Brazil, declarando que serão elles opportunamente aprovei-

Saudo e fraternidade. — M. Ferras Campos Salies. - Ao cidadão Dr. Emilio Smith.

Ministerio dos Negocios da Justica-4º secção—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1889.

Rogo-vos que, em nome do Governo Provisorio, agradeçaes ao Dr. chefe de policia e empregados da respectiva secretaria desse estado o patriotico offerecimento de um dia de seus ordenados mensaes, durante o prazo de um anne, pura pagamento da divida dos Estados Unidos do Brazil.

Saudo e fraternidade.—M. Ferraz de Cameros Nalles.—Su, gavarmados da Estado de

os Salles .- Sr. governador do Estado do

Rio de Janeiro.

REQUERIMENTO DESPACHADO

Dia 2 de janelro de 1890

Desembargador Luiz de Albuquerque Martins Pereira—O art. 1º 8 3º do decreto a. 2342 de 6 de agosto de 1873 não permitte o exercicio fora da Relação a que pertence o supplicante.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de hontem foi nomeado o capitão Firmo Xavier Pereira Lima para exercer o logar de escrivão da Collectoria de Rendas Geraes do termo de Araruama; ticando sem effeito a nomeação do cidadão José da Cunha Santos, para o referido logar.

Ministerio da Marinha

Foram nomeados:

Aniceto Copque dos Santos, para o logar: de escrevente da officina de machinas da directoria de artilharia;

Francisco Frankin de Castro Menezes part o de amanuense da secretaria da Inspecção do 🏲 Arsenal de Marinha desta capital.—Commyl nicou-se ao Arsenal e á Contadoria.

Expediente do dia 7 de janeiro de 1890

Ministerio dos Negocios da Marinha.— N. 46—2ª secção—Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1890.

De accordo com o parecer do Conselho Naval em consulta n. 6048 de 31 de dezembro ultimo, declaro-vos, para os devidos effeitos, que a praça do Corpo de Marinheiros Nacio-naes, de qualquer classe ou graduação, ser-vindo de guardião extranumerario, tem direito, além da respectiva gratificação, ao soldo de embarque e gratificação marcados na tabella annexa ao regulamento daquelle

Saude e fraternidade.—Educado Wander holk.—Sr. Ajudante-General da Armada.

— Ao Quartel-General, declarando que, tendo o le tenente Agostinho José da Silva sido destacado do encouraçado: Rischuelo para o vapor *Lomba*, em serviço sanitario no estado de Santa Catharina, durante o periodo de 27 de junho a 17 de setembro de 1887, não pode essa commissão dar-lhe direitos a ven-cimentos de cammando, tanto mais quanto para este não houve nomeação da autoridade competente, cumprindo, entretanto, que os seus serviços sejam elogiados em ordem do

cua.

— A' Escola Naval, communicando que, na presente data, é nomeado o director da mesma escola para a commissão, designada a 30 de novembro do anno passado, afim de organizar um novo projecto de reforma do regulamento do referido estabelecimento, mandado executar por decreto n. 10201 de 9 de março de 1889.

Ao Ministerio da Fazenda

Rogando os seguintes pagamentos:

De 32:418\$615 de fornecimentos feitos ao Hospital e Almoxarifado da Marinha da ca-pital em junho e agosto e de outubro a de-zembro ultimos (relação n. 64, avise n. 33);

De 695\$300, pela verba — Escola naval — pelo fornecimento de diversas obras que H. Lombaerts & Comp. fizeram & Bibliotheca da Marinha, em 1889.

Solicitando os abonos de 9:600\$ em presta-ções mensaes de 800\$ ao almoxarife do hos-pital do Rio de Janeiro, e de 960\$ em presta-ções de 80\$ por mez ao 1º pharmaceutico.

Pedindo o credito de 11:438\$800 à mesa de rendas de S. João da Barra para o pagamento do pessoal da delegacia da capitania e prati-cagem, para aluguel de casa e expediente durante o exercicio de 1890.

— A' Contadoria, mandando pagar a com-panhia Brazileira de Navegação a vapor a importancia de £ 112.10.0.

A' Intendencia, remettendo uma rela-ção de objectos cirurgicos, conforme solicitou em officio n. 3 de 3 do corrente.

Requerimentos despachados

Pedro de Oliveira Santos.—Aguarde occasião opportuna.

Cirurgião dentista Sabino Ignacio No-gueira da Gama.—Indeferido.

Ministerio da Guerra

Dia 42 de dezembro de 1389

Ao Ministerio da Fazenda:

Rogando se sirva providenciar, afim de que seja paga ao tenente do corpo de estadomaior de 2º classe Affonso Pedro da Fonseca essa a quantia de 96¢, importancia da gratificação de exercicio de 24¢ mensaes que encen e não lhe foi abonada de 1 de setembre. 31 de dezembro do anno proximo passado;

Communicando que, por portaria desta data, e concede licença ao major reformado do ercito João Francisco Guimarães Junior a transferir sua residencia do estado de tharina para o do Rio Grande do Sul,

- Ao governador do estado do Amazonas approvando o acto pelo qual o ex-presidente dessa provincia, hoje estado, autorizou que se despendesse a quantia de 191\$199, por conta da verba—Obras militares— do actual exercicio com o novo assoalho de que necessitava uma das salas do editicio em que funcciona o commando das armas do mesmo estado.

Ao do Ceará, concedendo licença ao sol dado Bonifacio Ramos para em 1890 se matricular na escola militar do mesmo estado, si houver vaga e satisfizer as exigencias regu-lamentares.— Communicou-se a repartição

de Ajudante-General.

— Ao do de S. Paulo, determinando que se recolha a esta Capital, com urgencia, e em objecto de serviço o tenente de infantaria Henrique Affonso de Araujo Macedo.— Com-municou-se à repartição de Ajudante-Ge-

- Ao do do Rio Grande do Sul, concedendo licença ao cadete Antonio de Madureira dendo licença ao cadete Antonio de Madureira Ramos, ao alferes Gaspar Adolpho Menna Barreto Ferreira, locadete Olympio Augusto da Silva, 2º sargento Ildefonso Apparicio do Carmo e paisanos Plinio Virissimo da Silva e Theodoro Teixeira de Mello, para em 1890 se matricularem na escola militar do mesmo estado, si houver vagas e satisfizerem as exigencias do respectivo regulamento. — Communicou-se à repartição de Ajudante General.

Ao commandante da Escola Militar da Capital, concedendo egual favor ao alferes de infantaria Odilon Pratargy Brasiliense, soldado André de Faria Pinho, João Evangelista de Souza Vianna e Hugo Araripe. — Commu-nicou-se à repartição de Ajudante General.

Licença por dous mezes ao alumno Araripe Bisson de Miranda Osorio para tratar de sua saude, onde lhe convier.— Fez-se identica communicação.

- A' Pagadoria das Tropas:

Tendo, por decreto n. 10420 de 2 de novembro ultimo, passado a ser considerados empregos do magisterio os logares de preparador e conservador das escolas do exercito, devem os officiaes que os exercerem ser comprehen-didos no aviso de 16 de outubro anterior que regula o abono de vencimentos no caso de accumulação de funcções do magisterio com as da administração, cumprindo, portanto, que providencieis para que, na conformidade do disposto no mesmo aviso, sejam pagos ao alferes-alumno João Fulgencio de Lima Mindello os vencimentos a que tiver direito pelo exercicio cumulativo de coadjuvante do ensino e de preparador-conservador do gabinete de physica da escola militar desta capital.

Saude e fraternidade - Benjamin Constant

Ao intendente interino da guerra, approvando as actas das sessões realizadas pelo conselho de compras em 22 e 24 de outubro ultimo para acquisição de varios artigos necessarios á mesma intendencia.

- A' Repertição de Ajudante General, transferindo:

Para o lº batalhão de engenheiros o 2º te-nente do 2º da mesma arma Eduardo Arthur Socrates ;

Para o 29º batalhão de infantaria o alferes

do 18º Juvencio de Souza Medeiros ; Para o 1º regimento de cavallaria o sol-dado do 5º Jeremias Feitosa.

Mandando ficar sem effeito a transferencia ultimamente concedida ao musico de 1º classe José Antonio de Maria, do 12º para o 10º batalhão de infantaria.

Dia 13

Ao Sr. Ministro da Marinha rogando se sirva providenciar afim de que a repartição da Guerra seja indemnizada da quantia de 88\$398, importancia do tratamento de praças ca armada na enfermaria militar a cargo do 3º batalhão de artilharia durante os mezes de julho a setembro ultimos.—Communicou-se ao Sr. Ministro da Fazenda, afim de que a referida quantia seja annuliada do § 11—Hospitaes e enfermaria — do exercicio corrente.

- Ao Sr. Ministro da Agricultura, rogando se sirva providenciar afim de que:

Seja remediada a falta de agua que existe na Escola Militar da Capital e de que trata o respectivo commandante no officio que se re-

meite;
Pela Repartição dos Telegraphos sejam estabelecidas linhas telephonicas ligando todas as
repartições deste ministerio, inclus ve Laboratorio do Campinho e Escola do Tiro do
Campo Grande e bem assim a Fazenda de
Santa Cruz, correndo por conta do masmo
ministerio as respectivas despezas.

— La gavarandor do estado do Para, com-

Ao governador do estado do Pará, communicando que o director do respectivo arsenal de guerra fica autorizado a abrir consenar de guerra nea autorizado a aprir con-currencia para o fornecimento do fardamento do novo plano e mais artigos necessarios aos corpos alli estacionados e nos estados do Amazonas, Maranlião e Piauhy.

—Ao director da Escola Superior de Guerra, communicando que se concede licença ao 2º tenente de artilheria Sebastião Francisco Al-

ves para, depois de melhorar na Escola Mili-tar da Capital a approvação simples que ob-teve em physica e chimica, matricular-se no le anno daquella escola para completar o curso de sua arma com o estudo das materias que accresceram pelo actual regulamento, e poder então proseguir no de engenharia. — Com-municou-se ao commandanto da Escola Militar da Capital.

—Ao governador do estado do Rio Grande do Sul, concedendo licença ao 1º cadete Josi Ignacio da Cunha Rasgado para em 1890 se matricular na respectiva escola, si houver vaga o gatisfizer as exigencias regulamentares.—Communicou-se à Repartição de Ajustica de Communicou-se à Repartição de Ajustica de Communicou-se a Repartiç dante General.

— Ao commandante da Escola Militar da Capital, concedendo igual favor a Octavio de Paula Costa.—Fez-se igual communicação.

— Ao Intendente da Guerra interino, mundando fornecer ao 1º, 8º e 9º regimentos de cavaliaria, ao 7º e 10º batalhões de infantaria, ao forte de Santo Antonio da Burra, na capital do estado do Maranhão, às fortulezas da Barra e de Santa Cruz e ao 1º batalhão de artilharia os utensilios e mais artigos constantes das notas que se enviam.

— Ao chefe do Laboratorio Chimico-Phir-

maceutico Militur, approvando a deliberação que tomou de prorogar diariamente por uma hora o serviço do mesmo laboratorio, até qua fique em dia o trabalho que se acha atrazado.

— A' Repartição de Ajudante General, concedendo as seguintes licenças para tratamento de saude :

Ao capitão do 7º batalhão de infantaria Mancel Estevão de Andrade Vasconcellos por dous mezes

Ao tenente do 9º de cavallaria Ismael Lago por tres mezes

Ao 2º cirurgião do corpo de saude do exercito Dr. Henrique Damasio por igual tempo;
Ao tenente do 10º de infantaria José Alves
da Silva Cunha e ao alferes aggregado ao 30º

Luiz Ferreira Soares por igual tempo. Ao alferes alumno Affonso de Ligorio Doria, por um mez

Ao capitão do 4º de cavallaria Julio Alves Chaves, por 15 dias;

Mandando que se recolha a esta capital o le cadete 2º sargento do 8º de cavallaria Al-bino Cicero Ribeiro, que deverá ser posto à disposição do commandante da Escola Militar. Communicou-se ao respectivo commando.

Ao Sr. Ministro da Fazenda, rogando se sirva providenciar afim de que sejam pagas as seguintes contas: à companhia Brazileira de Navegação à vapor da quantia de 3:832\$650 impo tancia do transporte de praças do exer-cito, presos militares e outros individuos desta capital para Pernambuco nos mezes de de-zembro de 1884 e fevereiro de 1885, e Barbosa & Comp. da de 303\$700, a Manoel da Sil-veira Leal da de 173\$310 e a Americo Lou-reiro da de 153\$, provenientes de forneci-mentos que fizeram ao Hospital Militar em outubro ultimo.

Ao Sr. Ministro da Marinha, solicitando providencias afim de que a Repartição da Guerra seja inlemnisada da quantia de 260\$884 em que importou o fornecimento de medicamentos aos officiaes e empregados da marinha em setembro ultimo pelo Labora-torio Chimico-Pharmaceutico Militar.—Soli-citou-se do Sr. Ministro da Fazenda seja a referida quantia annullada no § 11 - Hospitaes e enfermarias—do actual exercicio.

Ao Sr. Ministro da Agricultura, pedindo providencias para que pela Repartição dos Telegraphos sejam designados dous inspectores de linha e um telegraphista para servir na commissão de engenharia militar incumbida da construcção da linha telegraphica de

Cuyabá ao Araguaya.

- Ao governador do estado do Amazonas, approvando o contracto celebrado pela presidencia da mesma provincia, hoje Estado, com o pharmaceutico civil Joaquim Francelino de Araujo para encarregar-se da pharmacia militar alli existente, com a modificação, porem, da 7ª condição em que se designará que o dito pharmaceutico perceberá os vencimentos mar-cados para os pharmaceuticos alferes do qua-dro do corpo de saude do exercito, sendo o soldo da tabella antiga e addiccional de 10\$, nos termos das instrucções de 15 de janeiro de 1887 e aviso de 18 de maio de 1888, sujeitos

aos descontos de 2 e 5% addicionaes.

Ao governador do Ceará, concedendo licença aos 2ºs cadetes Modesto Rufino de Moraes e Norberto de Mattos Fontes e aos paisa-nos José de Araripe Macedo, João Carlos Jatahy, João Aristoteles de Alencar, Arthur do O' de Almeida e Epiphanio Guennes da Silva Mello para no anno vindouro se matricularem na escola militar do mesmo estado si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares.—Communicou-se à reparti-

ção do Ajudante General.

- Ao governador do Rio Grande do Sul, concedendo igual favor ao 2º cadete Januario Fernandes Nunes de Vargas e aos paisanos João Cascaes de Magalhães Fontoura, Manoel Pedro de Alcantara, Milton Niz Desouzart, Arthur Baptista de Oliveira, Heitor Ferraz Netto, Alcides de Oliveira Fabricio, Aalibio Taurino de Rezende, Eduardo Hasslocher, Fernando Hasslocher, Frederico Carlos dos Santos e Miguel Luiz dos Santos para em 1890 se matricularem na Escola Militar do mesmo estado, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares.— Communicou-se à Repartição de Ajudante General.

- Ao commando da Escola Militar da Capital:

Concedendo igual favor ao particular 2º sargento José Joaquim de Sa e Benevides, 2º sar-gento Manoel Lino Telles da Silva, 2º cadete Ernesto Ferreira França e ao paisano Eduardo Pereira Vianna;

Communicando que deve providenciar para que seja remettida com toda urgencia a esta Secretaria de Estado a tabella da distribuição de fardamento aos alumnos desta escola de accordo com o novo plano.

- Ao marechal de campo ajudante-ge-neral, declarando que é approvada a di-signação que fez o cirurgião-mor do exercito do le cirurgião do corpo de saude Dr. Manoel Pedro de Mesquita, que se achava na guarnição da Bahia, para servir na do Espirito Santo, em substituição do lo cirurgião Dr. Idelfonso Theodoro Martins.
- Ao commando geral de artilharia, approvando as designações que fez o commandante da Escola de Aprendizes/artilheiros ao major de estado-maior de la classe Manoel Muniz de Noronha, que alli exercia o cargo de professor e instructor, para servir interinamente de fiscal da mesma escola e dos tenentes Manoel Portilho Bentes e Fernando Augusto da Silva Veiga, para substituirem o referido major naquelles cargos.
- Ao intendente interino da guerra, communicando que deve dar posse a Alfredo Dias da Cruz do cargo de almoxarife da 2ª secção, marcando-se o prazo de 30 dias para prestação da flança.

A' Repartição de Ajudante-General:

Exonerando do cargo de engenheiro auxiliar da colonia militar de Chopin, no estado do Parana, o tenente do corpo de estado-maior de la classe Araripe Meirelles, conforme pediu. - Communicou se ao governador do dito estado.

Transferindo para o 4º regimento de caval-laria o alferes do 2º, Raymundo Nunes Pe-

reira.

Mandando:

Considerar addido à esta repartição, desde o 1º do corrente o capitão de estado-major de la classe Antonio Geraldo de Souza Aguiar, que deverá servir nos conselhos de guerra;

Contar ao 1º cadete 1º sargento do 10º de infantaria Miguel dos Anjos Alves dos Prazeres como tempo de serviço decorrido de 22 de novembro 1878 a 22 de novembro de 1884 em que teve baixa de sua la praça por conclusão de tempo;

Por à disposição dos Governadores dos Estados:

Do Sergipe o alferes de infantaria Alfredo Fernandes da Silveira;

Do Rio Grande do Norte o 2º cadete 2º sargento do 7º de infantaria Alipio Nobre:

Do commandante da escola militar do Ceará o lo tenente de artilharia Leopoldo Rangel;

Da Escola de Tiro do Campo Grande o álferes João Thomaz de Cantuaria.

Dia 13

Ao Sr. Ministro da Fazenda, rogando se sirva providenciar afim de que ao Ministerio da Agricultura seja paga a quantia de 8:648\$, proveniente de uma bomba e respectivas pertenças que pelo corpo de bombeiros foi fornecida ao Laboratorio do Campinho, devendo semelhante importancia ser levada ao § 27-Diversas despezas e eventuas-do corrente exercicio.-Communicou-se ao Sr. Ministro da Agricultura.

Ao governador do estado do Rio Grande

do Sul:

Concedendo licença para em 1890 se ma-tricular na escola militar do mesmo estado ao paisano João de Deus Menna Barreto.

Autorizando a mandar fornecer ao lo regimento de artilharia pelo arsenal de Guerra de Porto Alegre os artigos constante s

das notas que se enviam.

— Ao brigadeiro quartel-mestre general, approvando as tabellas que regulam a distribuição do fardamento as praças promptas e dos recrutas, dos corpos arregimentados do exercito.

-Ao commandante da Escola Militar da Capital, communicando que pode requisitar directamente do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar os medicamentos necessarios a pharmacia da mesma escola para attender a qualquer caso extraordinario de molestia que alli appareça.—Communicou-se ao director do mesmo laboratorio.

-A Intendencia da Guerra, approvando as actas das sessões celebradas pelo conselho de compras em 12 de novembro ultimo para acquisição de varios artigos neces arios a

mesma intendencia.

- A' Repartição de Ajudante General, concedendo as seguintes licenças:

Ao capitão do 6º batalhão de infantaria Affonso Alves de Moraes para tratar de ne-gocios de seu interesse em Porto Alegre;

Ao 2º cirurgião contractado Dr. Asionso Pereira da Silva por 30 dias para tratar de sua saude ;

Ao alferes reformado do exercito, empregado nessa repartição, Daniel Ferreira Yaz Junior por 40 dias para identico fim; Permittindo-se ao 2º cadete do 12º batalhão

de infantaria Mancel Francisco Brandão assignar-se, conforme requereu, Manoel Athayde Alencastro Brandão.

Mandando:

Que sejam averbados no assentamentos de praça:

que se enviam pelo modo satisfactorio com

Do major de engenheiros Luiz Mendes de Moraes os elogios constantes dos documentos

que desempenhou o cargo de ajudante da commissão de engenharia militar na provincia, hoje estado, de Matto Grosso;

Do coronel aggregado a arma de artilharia Antonio José da Costa as alterações com elle occorridas nos de 1856 a 1865 constantes da

certidão que se envia.
Considerar engajado por 6 annos desde 15 de fevereiro do corrente anno em que verificou praça voluntariamente o anspeçada do 1º regimento de cavallaria Manoel Francisco de Brito, visto ja ter servido no exercito;

Engajar, para servir por igual tempo, o corrieiro do 10º da mesma arma Manoel do

Nascimento Araujo, Contar como tempo de serviço ao 2º cadete addido ao destacamento do 27º batalhão de infantaria do estado do Rio Grande do Norte Pedro José Leite, nos termos da provisão de 7 de dezembro de 1835, o periodo decorrido de 21 deagosto de 1875 a 22 de setembro de 1878.

Dia 17

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando a expedição das precisas ordens afim de que: Sejam effectuados os pagamentos das dividas de exercicios findos ns. 11.231 e 11.245 na importancia de 12:654\$036, proveniente de diversos artigos fornecidos por varios cidadãos no estado de Pernambuco

Por conta do § 11-Hospitaes e Enfermarias do actual exercicio seja posto na delegacia do Thesouro Nacional em Londres à dispodo Thesouro Nacional em Londres a dispo-sição da legação do Brazil naquella cidade o credito de 14:1125653, à da legação em Pariz o de 22:908\$641, à da legação em Lisboa a de 6:250\$410 e à do consulado geral em Hamburgo o de 2:422\$821, afim de occorrerem ao pagamento das despesas com a compra de medicamentos e outros artigos destinados ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar.— Communicou-se as ditas legações e consu-

Seja paga ao soldado do 1º batalhão de engenharia Manoel Benedicto Sant'Anna a quantia de 56\$610, proveniente dos venci-mentos que deixou de receber em tempo.

A' Pagadoria das Tropas, mandando pagar a Marianna Barbosa de Moraes, viuva do cadete sargento Eleosipo Antonio de Moraes, independentemente de formalidades, a quantia de 55\$045, importancia de vencimentos a que teve direito de 1 de março a 11 de abril deste anno em que falleceu.

A' Repartição de Ajudante-General:

Approvando a proposta que fez o commandante da 2ª brigada do exercito do tenente Martiniano José Alves Ferreira, capitão Antonio Faustino da Silva e alferes Fernando José Faria da Costa para exercerem o primeiro o logar de assistente do ajudante-general, o segundo o de assistente do quartelmestre general e oterceiro o de ajudante de ordens da mesma brigada, ficando exercendo interinamente este logar o 2º tenente Joaquim Maximo Madureira de Sá.

Concedendo licença com soldo e etapa aos alumnos da Escola Militar Apolinario Bustamante, Flaviano Vieira de Campos, Miguel Prefino Carneiro e Gustavo Schimidt, por dous mezes, e Olympio Cardoso da Costa por tres, para tratarem de sua saude. — Communicou-se ao commando da dita escola.

Transferindo para o 9º regimento de ca-vallaria o alferes do 6º Pedro Pinto Peixoto

Mandando servir em commissão na Escola Militar do estado do Rio Grande do Sul o major do corpo de engenheiros Allredo Carlos Müller de Campos. — Communicou-se ao commando da Escola Militar desta capital e ao governador do dito estado.

Dia 18

Ao Sr. Ministro da Fazenda, rogando se sirva providenciar afim de que, pela Thesouraria de Fazenda de Goyaz, seja paga ao exanspeçada do 20º batalhão de infantaria Francisco José de Souza a quantia de 21\$700, proveniente do valor de peças de fardamento que deixou de receber e, pelo Thesouro Nacional, a de 151\$700, de igual proveniencia mas rela-tiva aos exercicios de 1886 a 1888.

Ao governador do estado do Ceará, communicando que se concede licença ao 2º cadete 2º sargento Francisco Euticlio Galvão de Freitas para se matricular, no anno proximo vindouro, na Escola Militar do dito estado, si houver vagas e sitisfizer os exigencias re-gulamentares.—Communicou-se à Repartição

de Ajudante General.

Ao provedor da Santa Casa da Misericordia, rogando se sirva providenciar para que, pela Empreza Funeraria, sejam fornecidos, mediante requisição do director do Hospital Militar do Castello ou do encarregado da enfermaria do Andarahy, sepulturas rasas e caixões às praças do exercito que fallecerem nesta guarniçãe, enviando-se mensalmente as contas das despezas para a competente in-demnização.—Communicou-se ao marechal de campo ajudante general e a Repartição Fiscal.

- Ao commandante da Escola Militar da capital, concedendo licença a José Lino Coutinho Sodré para, no anno proximo vindouro, se matricular na Escola Militar da capital, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares. - Communicou-se a Repartição

de Ajudante-General.

Pagadoria das Tropas, determinando que, conforme solicita o Dr. juiz de ausentes da la vara desta capital, seja entregue ao procurador geral das heranças jacentes, Dr. Luiz Pereira Ferreira de Faro, a quantia de 33\$900, existentes nos cofres da mesma paga-doria e pertencente ao espolio do 1º cadete 1º sargento da extincta companhia de caval-laria de S. Paulo Carlos Servulo Machado.

 Communicou-se ao dito juiz de ausentes.
 A' Repartição de Ajudante-General, concedendo tres mezes de licença com soldo e etapa ao alferes-alumno Americo de Mattos, da Escola Superior de Guerra, e ao alumno da Escola Militar da capital Raymundo Bayma de Serra Martins, para tratarem de sua saude

onde lhes convier.

Dia 19

Ao Sr. Ministro da Fazenda, rogando se sirva expedir as precisas ordens afim de que seja paga ao Ministerio da Marinha a quantia de l'12\$135 provenientes de diversos serviços e fornecimentos feitos às forças do exercito em observação no estado de Maito Grosso. -Co nmunicou-se ao Sr. Ministro da Marinha. · Ao Sr. Ministro dos Negocios do Interior, transmittindo os papeis relativos a D. Ger-trudes Maria Moreira de S. Pedro, a qual pede uma pensão em remuneração dos serviços prestados por seu fallecido marido o coronel do exercito Francisco Egydio Moreira de S. Pedro, afim de que se digne tomal-os na consideração que merecerem.

Ao governador do estado de Pernambuco autorizando a abrir o credito de 3:968\$025, necessario ao pagamento dos vencimentos dos operarios do Arsenal de Guerra do mesmo

estado no mez de novembro ultimo.

— Ao commandante da Escola Militar da Capital, mandando trancar a matricula com que frequenta a mesma escola o alumno Eduardo Flores Castél, conforme requereu. -Communicou-se à Repartição de Ajudante-

Repartição de Ajudante-General mandando por à disposição do Ministerio da Justiça, conforme este solicitou, o tenente do 16º batalhão de infantaria Henrique Affonso de Araujo Macedo.— Communicou se ao

mesmo ministerio.

Dia 2)

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando expeça as precisas ordens afim de que:

Por conta do § 4º —Directoria geral de pras militares — do actual exercicio seja distribuido à Thesouraria do estado do Espirito Santo o credito de 223\$ para occorrer ao pagamento das obras fatas na casa em que reside a preça destacada no deposito de artigos bellicos, na ilha do Marcal. - Communicou-se ao governador do dito estado.

dias de jornaes que se ficaram devendo aquelle operario no mez de setembro ultimo, des-contando-se da referida quantia de 5\$488 proveniente de medicamentos a elle fornecidos pelo Laboratorio Chimico-Pharmacutico Militar e que deverà escripturar-se em receita como despeza a annullar do § 11- Hospitaes e enfermarias— do actual exercicio.

— Circular às repartições subordinadas a

este ministerio:

Providenciai para que no dia 22 do corrente seja arvorada no edificio da repartição a vosso cargo a bandeira da Republica Oriental do Uruguay, illuminando-se a frente do mesmo edificio como foi determinado por decreto de 18 publicado no Diario Official de hoje.

Saude e fraternidade. - Benjamim Constant.

- Ao Marechal de Campo Ajudante-Ge-

neral:
Providenciai para que no dia 22 do corrente, nas fortalezas da bahia do Rio de Janeiro seja arvorada a bandeira da Republica Oriental do Urugual e saudada por uma salva de 21 tiros ao nascer, por do sol e ao meio-dia, e bem assim para que desde as 11 horas desse dia seja postada deante do edificio onde tem residencia o Ministro daquella Regublica uma guarda de houra de um dos corpos desta guarnição, illuminando-se á noute a frente da repartição a vosso cargo, das que vos são subordinadas e dos quarteis, conforme tudo foi determinado por decreto de 18 deste mez.

Saude e fraternidade .- Benjamim Constant.

Mandando:

Servir nesta repartição o capitão reformado do exercito Luiz José da Fonseca Ramos.

Por á disposição do commando da Escola Militar, si resignar o respectivo posto, o 2º cadete 2º sargento do 10º batalhão de infantaria João Teixeira da Silva Sarmento, a quem se concede licença para se matricular na mesma escoli, si houver vaga e satisfizer as exigencias do regulamento.—Communicouse ao commando da escola.

Dia 21

- Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Transmittindo, para que se digne tomar na consideração que merecer, o requerimento em que Antonio José Gomes Pereira Bastos pede pagamento de diversas contas de fornecimentos feitos a este ministerio em exercicios findos, as quaes, segundo diz o supplicante, foram pela Thesouraria do Amazonas devidamente justificadas e relacionadas.

Rogando se sirva providenciar afim de que as thesourarias de fazenda dos estados de :

Pernambuco seja distribuido o credito de 8:000\$ para occorrer às despezas com as rubricas —11ª e 20ª—Communicou-se ao governador do dito estado:

S. Paulo seja distribuido por conta do § 4º - Directoria Geral de Obras Militares— o credito de 7:079\$800 para pagamento de des-presentativas á abertura da estrada que da colonia de Itapura vae ao Avanhandava.— Communicou-se ao governador do dito estado;

Seja pigi à companhia Nacional de Navegação a Vapor a quantia de 64:865\$375, proveniente do transporte de officiaes e praças desta capital para o sul e vice-versa do corrente exercicio.

- Ao governador do Espirito Santo, approvando a deliberação que tomou de autorizar a substituição do zelador do gaz e mais concertos no quartel de infantaria desse estado, convindo que informe a este ministerio qual a despeza feita com este serviço para se

conceder o credito que reclama.

— Ao de Santa Catharina, approvando o acto pelo qual mandou fornecer à força poli-cial do mesmo estado 10.000 cartuchos com 15.000 capsulas fulminantes existentes na fortaleza de Santa Cruz sem applicação ao armamento em uso no exercito.

Seja paga aos herdeiros de Voltaire Narciso da Silva, operario do Arsenal de Guerra deliberação que tomou de elevar a seis o nudesta capital, a quantia de 52\$ relativa a 15 mero de quatro guardas marcado para a Es-

cola Militar do mesmo estado e ordenando à Thesouraria de Fazendo o pagamento dos ven-cimentos dos dous guardas augmentados.

A' Directoria Geral das Obras Militares, mandando fazer os reparos de que necessita o edificio que serve para residencia dos offi-ciaes solteiros da fortaleza de Santa Cruz e a sula destinada à secretaria do commundo da 2ª brigada no quartel do 1º regimento de cavallaria e bem assim collocar tres ralos nos encanamentos de esgotos das cavallariças do 2º regimento de artilharia.

- Ao brigadeiro quartel-meste general, appovando a tabella para o fornecimento de etapa às pracas da guarnicão desti capital o forragem à cavalhada do le semestre do anno vindouro, incluindo-se na observação da referida tabella, as praças da fortaleza da

Lage.

-A' Repartição de Ajudante General:

Mandando que se recolha a esta capital o

Mandando que se reconia a esta capital o 2º tenente do 2º batalhão de artilharia José Leandro Braga Cavalcanti; Verificar praça no exercito no paizano Henrique Wogeler, que deverá ser posto a disprsição do commando da Escola Militar da capital. - Communicou-se ao mesmo commando.

Que se apresentem nos theatros, em noutes de espectaculo, officiaes do exercito, a îm de evitarem-se conflictos entre militares e paizanos conforme solicitou o Ministerio da Justica. Communicou-se ao mesmo ministerio.

-Communicou-se ao mesmo ininisterio.

Transerindo para o 23º batalhão de infantaria o tenente José Nicolão Tôlentino de Lemos, que se acha aggregado ao 9º por exceder do quadro, e para o 11º o 2º cadate 2º sargento do 6º Antonio Marques de Oliveira Sucupira.

Dia 23

- A' Pagadoria das tropas :

Communicando que é elevado a 200\$ mensaes o vencimento de 120\$ que, pelo seu contracto percebe o alferes honorario do exercito Antonio Maria Quartim, como interprete da fortaleza de Santa Cruz;

Mandando abonar:

Ao 2º tenente José da Cunha Pires e alfores alumno Candido Mariano da Silva, nomeados ajudantes da commissão de linhas telegraphicas de Matto Grosso a Uberaba, os mesmos ren imentos e vantagens arbitradas aos de identica commissão de Uberaba áquello estado;

Aos alumnos da escola militar desta capital 1º tenente João Luiz Pires Castro, 2º te-Anuibal de Azambja Villanova, Adolpho Pena Filho, José de Calazans e Silva, Antonio José Vicira Leal e José Raphael Alves de Azambuja, alferes-alumnos Candido Mariano da Silva, Alexandre Henrique Vieira Leal, Felix Fleury de Souza Amorim, João Jos? de Cam-pos Curado, Annibal Eloy Cordoso, Agost nho Raymundo Gomes de Castro, Luiz Fello Lisboa Antonio Pereira Prestes, Joaquim Lisboa Antonio Pereira Prestes, Joaquim Marques da Cunha e José Pantoja Rodrigues, que este anno concluirem o curso de er genharia, para occorrer às despezas com suas formaturas, a importancia de seis mezes do respectivo soldo, de que juntamente com as cargas que tiverem indemnização os carres publicos por descontos mensaes da 5º parte do mesmo soldo.

- A' Repartição de Ajudante-General:

Concedendo, com soldo e etapa, dous mezes de licença ao alumno da Espola Superior de Guerra, alferes-alumno Affonso Fernandes Monteiro, para tratar de sua sude em Minas Geraes.— Communicou-se ao director da dita escola.

Mandando submetter a conselho de investigação o major do 2º regimento de artilharia João Carlos Lobo Botelho, afim de justificur-se das accusações a que allude, relativamente à formatura das tropas no dia 15 de novembro, conforme pediu.

Transferindo, na arma de cavallaria, o alferes do 10°, André Leon de Padua Fleury, e daquelle para este o alferes Adão Rodrigues Vidigal.

Dla 21

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando a expedição das necessarias ordens afim de que opportunamente seja paga à Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana a quantia de 69:930\$500, importancia de fretes e passagens concedidos a officiaes e praças de pret do exercito, nos exercicios de 1885 a 1888. — Ao governador do Estado do Ceara:

Concedendo licença ao 2º cadete Essen Muniz de Faria Lobo para em 1890 se matricular na Escola Militar do mesmo estado, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares. - Communicou-se à Repartição de Ajudante-General.

Transferiudo para a mesma Escola a matricula com que frequenta a desta capital o alumno João Baptista da Conceição Monte. — Communicou-se à Repartição de Ajudante-General e ao commando da Escola Militar

desta capital.

- Ao do Estado do Rio Grande do Sul, concedendo licença ao alferes-alumno José Silveira Villa Lobo Junior para no anno vin-douro matricular-se na Escola Militar do mesmo estado, e ao 2º cadete José Henrique Guilln, si houver vaga e satisfizer as exi-gencias regulamentares. — Communicou-se à Repartição de Ajudante-General.

-Ao director da Escola Superior de Guerra, communicando:

Que o coronel Francisco Carlos da Luz deve ser considerado no exercicio da commissão de que foi encarregado por este ministerio, até à abertura das aulas no anno proximo vindouro. - Communicou-se à Pagadoria das Tropas;

Que se autoriza a mandar não so admittir aos exames de preparatorios perante as com-missões que por aviso deste ministerio foram mandadas estabelecer para habilitação ao gráo de bacharel, os officiaes que teem completado o curso de engenharia, como effectuar os exames praticos dessa escola independen-

temente do respectivo exercicio; Que se concedem dous mezes de licença, com soldo e etapa, ao alumno da mesma es-cola alferes-alumno Abeylard Christiano de Queiroz, para tratar de sua saude no estado de Minas Geraes. — Communicou-se á Re-

partição de Ajudante General.

- Ao commando da Escola Militar da Capital:

Concedendo licença a Carlos de Antas Rangel de Vasconcellos, Raymundo Gonçalves Siqueira, André de Faria Pinho, le cadete Antonio Augusto da Silveira e ao alumno da escola de aprendizes artilheiros forriel Durval Pedro Xavier de Brito para, no anno proximo vindouro, se matricularem na mesma escola, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares. — Communicou-se à repartição de Ajudante General.

Nomeando agente da mesma escola o alferes de cavallaria João Pio da Fonseca e exonerando do mesmo logar o 2º tenente honorario Lycurgo Cicero da Silva.

'A' Pagadoria das Tropas, mandando considerar como não interrompida a commissão de que se achava incumbido o brigadeiro José Clarindo de Queiroz.

- A' repartição de Ajudante General:

Nomeando ajudanto de ordens do governador do estado de Goyaz o alferes-alumno Ola-vo Manoel Correa — Communicou-se ao governador do dito estado.

Mandando:

Considerar addido á mesma repartição, desde 15 de novembro proximo passado, o tenentecoronel honorario do exercito Francisco Victor da Fonseca e Silva;

- Servir na dita repartição o 2º tenente honorario do exercito Lycurgo Cicero da Silva;

Concedendo 15 dias de licença, com soldo e etapa, ao alumno da Escola Militar da capital Agostinho de Souza Neves Innior para tratar de sur saude no estado de S. Paulo. Communicou-se ao commandante da dita

Ministerio da Agricultura

Por portarias de 31 de dezembro ultimo:

Foi reintegrado no logar de administrador dos correios do estado do Pará o cidadão Bélmiro Paes de Azevedo:

Foi exonerado do cargo de administrador dos correios do estado do Pará o cidadão Mancel Alfredo Ferreira da Cruz.

Por portaria do director geral dos correios, de 8 do corrente, foi nomeado José Pinto Coelho para exercer o cargo de agente do correio da estação de Poço da Anta, do ramal de Macahe, Estrada de Ferro Leopoldina, municipio de Capivary, no estado do Rio de Janeiro.

O director geral dos correios dos Estados Unidos do Brazil, considerando que está esta-Janeiro, a agencia da estação de Poço da Anta, no ramal de Macahé, da Estrada de Ferro Leopoldina, municipio de Capivary, que fora creada em 27 de dezembro de 1888, como pertencendo a provincia, hoje estado de Minas Geraes, resolve que a referida agencia passe a figurar em o numero das agencias do estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1890.-

Luiz Betim Paes Leme,

NOTICIARIO

Mensagem - Presidencia da Camara Municipal da cidado do Condiuba, estado da Baliia, 2 de dezembro de 1889.

Cidadão. - Em meu nome e dos mais membres da corporação collectiva que neste mobros da corporação, collectiva que neste momento tenho a honra da representar, interpretando fielmente os sentimentos da todos os nossos municipes, dirijo vos um voto da mais fraternal congratulação pela pacifica revolução que, no dia 15 do passado mez de novembro, expelliu do throno a dymnastia imperante, lançando por terra esse mesmo throno que, como um ponto negro, ainda se via no solo da democrática America.

Esse resultado era esperado em um futuro mais ou menos recente, pois bem se via que cada uma palavra cahida da vossa gloriosa penna, na imprensa, era uma pedra que se deslocava do carcomido edificio da monarchia exotica que nos foi illegalmente doada.

Dirigindo-vos a nossa mensagem, que, por falta de cultura do nosso espirito não vae formulada em melhores termos, esperamos que vos digneis de fazel-a presente ao inclito ma-rechals Manoel Deodoro da Fonseca, bem como a todos os mais membros do actual governo que iniciou a nova era de prosperidades para o nosso caro e idolatrodo Bruzil, na certeza de que empenhamos toda a nossa fidelidade para que seja duradouro esse mesmo governo, que representa o regimen a que prestamos toda a nossa adhesão.

Aprovoitando a opportunidade, continuo a manifestar-vos os protestos do meu maior

respeito.

Saude e fraternidade - Ao eminente cidadão Dr. Ruy Barbosa, digno Ministro da Fazenda. - José Egydio de Moura e Albuquer-

- Ao Governo Provisorio foi endereçada a seguinte:

A. G. D. G. A. D. U. O Ven. Mestre Digni. offi. e ob. da Res. Loj. Voltaire n. 45 da jurisdição da Grand. Loj.: Symbolica Independente Hespanhola envia S.: F.: U.: Ao Governo Provisorio dos Estados Unidos do Brazil tem a alta honra de dirigir a seguinte mensagem:

Srs. Deodero da Fonseca, Aristides da Silveira Lobo, Ruy Barbosa, Benjamin Constant Botelho de Magalhães, Eduardo Wandenkolk, Quintino Bocayuva, Manoel Ferraz de Campos

Salles, Demetrio Ribeiro.

O sol da liberdade acaba de brilhar no céo

da justiça e da razão, da verdade e o direito.

As absurdas preoccupações, os pretensos direitos divinos, a tyrannia é o abuso desappareceram para sempre.

O Imperio de Alvares Cabral acaba de con-

summar a digna obra de progresso e de adeantamento que em vão entorpeciam poderosos

Desde a Guyana e a Columbia, o Atlantico, os Estados Unidos do Uruguay até ao Rio da Prata, a Bolivia e o Perú, abriram caminho a luz e a liberdade, que são a civilisação e o progresso, e completaram dignamente a sua obra.

Deve-se levar em linha de conta que o resultado de hoje é o producto do trabalho de, muitos seculos; porquanto os proprios monarchas, tyrannia que procuravam encarce-rar o pensamento e transformavam seus povos em rebanhos de escravos de que a seu dalente dispunham, trabalhavam elles mesmos, sem se aperceberem, em prol da santa idéa.

Porque o pensamento poderá ser sopitado por espaço mas ou menos dilatado, polerá, manietar-se a vontade em um periodo determinado, mais assim como o fogo se conserva, sob cinzas, assim tambem a liberdade, entre, as cadeias, e os supplicios, victima das mais atrozes perseguições, perdura sempre para re-nascer mais alterosa após suas derrotas mo-

mentaneas.

Jamais o throno de D. Pedro II de Alcantara. acreditou-se mais seguro do que quando era, mais minado e mais proximo a esboroar-se,

mais minado e mais proximo a esboroar-se, Sua forma de governo havia attingido a tal estado de decadencia que o povo, comprehendendo sua situação julgou acertado lançar o grito da liberdade; a migica palavra por elle invocada foi a sublime idea que synthetisava; idéa que durante longos seculos e apezar do ferro fundido para exterminal-a, lentamente ia minando, solapando os alicerces do edificio monarchico.

Duas datas memoraveis conservação mais dada hoje em seus annacs os Estados Unidos

desde hoje em seus annaes os Estados Unidos.

do Brazil

O dia 13 de maio de 1888, a promulgação do decreto que transformou em cidadãos. 600.000 escravos, achando-so na occasião ausente daquello imperio o actual desthronado rei D. Pedro.

Em outra data mais gloriosa, 15 de novem-Em outra data mais gioriosi, ia de novem-bro de 1889, desapparece como ferida do raio a monarchia do Continente Americano. A liberdade acaba de lograr no Brazil um triumpho decisivo. Nada falta a este triumpho para ser duradouro e fructifero. Trouxe-a o poder das circumstancias unido à força das ideas sem a menor intervenção da lucta pelas armas.

A Republica Brazileira, engendrada pela doutrina democratica que expandiu a con-stante propaganda de seus apostoles, nasceu da necessidade da época e na consciencia popular ha de encontrar seu sustentaculo.

Afastada de nossos templos toda discussão politica; o que cabe a nossa consciencia perante o acto cujo exemplo nos deu ha pouco

patriotico povo brazileiro?

Fortalecer esta convicção, affirmar essa consciencia nos corações com o proseguimento da propaganda das idéas nas intelligencias tal è o dever que temos todos nos que consagramos nossos desvelos à liberdade o à defest dos direitos do povo.

Não adormeça o espirito sobre os louros da victoria; não enervem a actividade os gosos da conquista; o enthusiasmo não obscureça a

razão. O povo deve saber como a liberdade se conquista; mas tambem deve saber como a

liberdade perde. Importa a si mesmo que aprenda quanto a liberdade valle; unica mancira de saber sustental-a.

O acto consummado nessa Republica tende à realização dos fins do progresso, importa, Quinta-feira 9

pois a todos os homens, ainda mesmo áquelles que, corrompidos pelos gosos de seus privilegios, repugnam, porque seu coração não sente nem quer sua razão comprehender, que um governo dentro de suas doutrinas ao promulgar a Fraternidade, vem substituir a instituição de injustos privilegios, e matando o germem das más paixões, faz que os homens formem uma grande familia na qual não

formem uma grande familia na qual nao podem tr logar as sangrentas guerras em que individuos e nações se destroçam.

Brazileiros! Unidos hoje a vós por estreitos circulos de idéas que extasiam nosso coração, nos permittireis recommendar-vos que todos deveis ser soldados da patria; e todos obedecendo à Republica, obedecereis à nação de que sois leaes servidores e fieis filhos. Assim a Republica não vos pedirá filhos. Assim a Republica não vos pedirá conta de vossas ideas, nem de vossos compromissos, nem de vossa historia para empregar-vos em seu servico; exigir-vos-ha em troca, com mais direito que o antigo regimen, a obsdiencia a uma autoridade que a ninguem deprime e a sujeição ás leis que a todos exaltam, e que tratam, não sómente de seus direitos, mas tambem da virtude de sua honra e da tranquilidade de sua consciencia.

Ditosos os povos que como vós, haveis tra-zido mais um titulo de gloria à historia da Republica, fazendo ganhar para as institui-ções republicanas o antigo e um tanto ecli-

psado nome de incorruptiveis.

Receba esse governo e povo, nossa mais sincera adhesão a suas idéas e a mais enthu-

sincera adhesão à suas ideas e a mais enthusiastica felicitação pelo triumpho alcançado. Viva a Confederação Brazileira!

Traçado neste Vall. do Ferrol em 29 de novembro de 1889. E. V. O Ven. M. Ceres g. 3º. O 1º Vig. Churruchao m. M. O 2º Vig. Milton g. 3 O 30 S. ad. G. L. Flammarion g. 3 O ad. Orad. Colon g. 3 Paz g. 1 Salamarca g. 1 Salameron g. 3 Pizarro g. 3 Garibaldi g. 3 Guttemberg g. 3 Zorilla g. 3 Archimedes g. 3 Porvenir g. 3 Esperanza g. 3 Luz de Cée g. 3 Voltaire g. 3 Aristoteles g. 2 Jacob de Molay g. S. Argonauta g. S. Riego g. S. Galillo g. S. Giordano Bruno g. S. Latendencia Municipal—O expediente de 8 do corrente constou de:

pediente de 8 do corrente constou de: Officios — Ao cidadão Dr. Chefe de Policia da Capital Federal des Estados Uni-dos do Brazil, remettendo o requerimento de José Antonio Barcellos em que solicita licença para um circo de cavallinhos à rua Barão de Mesquita.

Ao fiscal da freguezia do Engenho Velho, para providenciar sobre reclamações publi-

cadas em referencia à rua Pereira de Almeida. Ao fiscal do Curato de Santa Cruz para intimar ao dono do barração existente no logar denominado Boa Vista a demolil-o ou reedifical-o.

Aos cidadãos Monteiro & Freitas para fornecerem com urgencia carvão para o Mata-

Ao fiscal da freguezia do Sacramento para providenciar sobre o estado de immundicie em que se acha a cocheira da rua da Consti-

tuição, proxima à do Nuncio.

Ao fiscal da freguezia do Espirito Santo, para providencar sobre creação de porcos na rua da Estrella.

Ao fiscal da freguezia de S. Christovão no

mesmo sentido na rua da Alegria.
Officios—Do Dr. Amaro R. A. Figueiredo,

de 2 do corrente, communicando ter entrado no exercicio de medico na estação de S. Diogo. -A' secretaria. Do fiscal da freguezia do Engenho Novo,

Do nscal da freguezia do Engenho Novo, de 7 do corrente, communicando que intimou o proprietario de um terreno à rua Vinte Quatro de Maio para aterral-o e cercal-o.— Igual despacho.

Do director da Estrada de Ferro Central do Brazil, de 30 do mez passado, sobre o novo estado do calçamento da rua da Gambaro. No formo de praccor

boa. - Na forma do parecer.

Doa.—Na forma do parecer.

Do Dr. engenheiro Edmundo Busck Varella, de 3 do corrente relativamente ao calcamento de diversas ruas levantados pela
Santa Casa da Misericordia.—Na forma do parecer.

Do fiscal da freguezia da Candelaria, de 2 do corrente, communicando que uma carroça do Corpo de Bombeiros derrubou uma arvore à rua do Mercado.—Officie-se.

Do director do Matadouro, de 4 do corrente. remettendo o mappa boletim de matança do gado bovino de 29 de dezembro e 4 do cor-

rente.—Archivo-se.

Do cidadão le juiz de paz do 2º districto da freguezia de Sant'Anna, datado de 7 do corrente communicando ter assumido as funcções de juiz de paz do 4º anno. — A' secre-

Do lº juiz de paz do 2º districto da fregue-zia do Engenhe Novo, da mesma data com-municando o fallecimento do 4º juiz de paz Francisco Candido Rodrigues. — Igual des-

pacho. Do fiscal da freguezia de Sant'Anna, de 4 do corrente communicando não ter encon-trado porcos à praia Formosa n. 275 C.—

Igual despacho.

Do fiscal da freguezia do Sacramento, de 7 do corrente relativamente ao predio n. 198

da rua da Alfandega.— Igual despacho. Da Inspectoria de Hygiene da mesma data sobre à rua Humaytà. — Expeça-se ordem ao

Requerimentos -– Do Manoel José Pires Sabino Braga, pedindo carta de aforamento dos terrenos à praia do Cajú ns. 21 e 23, João Bartholomeo Nunes Haring, á rua do Barão de Paranapiacaba n. 74, Guilhermina Maria de Almeida, à travessa do Pedregaes ns. 25 B e 25 C e Rezende I 12, João Martins de Andrade, à rua do Ypiranga n. 4 C, I, II e III, Francisco Ferreira Bastos, à rua do Presidente Barroso n. 86, Dr. Liberato de Castro Carreira, à rua do Rosario n. 106. — Dê-se o titulo.

De Manoel Corrêa de Oliveira, para cocheira de vaccas à rua de S. Felippe n. 5. — Não pode ser concedida, em vista das infor-

De Pedro Celestino da Rocha, para barra-cas volantes no Engenho Novo e Cascadura. - Apresente os modelos e condições das barracas volantes.

De Joaquim Coelho de Mendonça, para co-cheira de vaccas á rua da Princeza Imperial n. 33. — Não está em condições de ser concedida a licença.

De Josepha Cerqureira, para vender mingao na praça do Mercado, lado externo.— Dè-se. De Manoel da Costa, para estacionar com taboleiros à praça da Constituição. — Como

De Luiz Ferreira de Barros, pedindo agua e esgoto para à rua João Rodrigues. — Na

e esgoto para a rua Joao Rourigues. — Na forma do parecer. De João Braga Pedroso, casa de quitanda à rua do Visconde de Itauna n. 245 A, Ma-noel Gomes Ferreira de Amorim, taboloiro de doces à praça da Acclamação, Antonio José Ferreira, casa de pasto à rua de S. Francisco Xavier n. 17 e Francisco Garretim, Francisco Gama, Francisco Rosa, Salvador Barão, Eu-canio Ganatin. Antonio Gama. José Gama e

genio Ganetin, Antonio Gama, José Gama e Luiz Januzi, peixe pelas ruas. — Deferidos. Do Dr. Manoel Lopes de Mattos, para eli-ficar casinhas á rua Souza Barros n. 2. — Na forma do parecer.

De Domingos de Andrade, para edificar um predio à rua do Major Avila. — Dê-se a li-

De Rodrigo Gomes Moreira, para obras à rua de Hespanha n. 4. — Como requer.

De Monteiro & Freites, pedindo licença para deposito de inflammavois à rua Con-Zacarias n. 1 A. - Não pode ser conce li la,

Da companhia Progresso Maritimo, licença para interposto de aguardento à rua da Gam-

boa n. 94. — Como requer. De Manoel Joaquim Dias, relativamente a uma permuta de terrenos em Santa Thereza.

— Lance-se o termo, na forma do parecer. De João Joaquim Mendes, licença para ta-verna na Guaratiba. — Como pede.

Boletins-Do director do Matadouro, ns. 4, 5 e 6, communicando occurrencias.—Archive-se.

– Foram adoptadas as seguintes delibera–

Creação do logar de melico para o exame das vaccas de leite e estabulos nas freguezias suburbanas, encarregado da vaccinação nas subtributas, encarregato da vascinação has escolas municipaes e população dos subtribos, sendo nomeado para esse emprego o Dr. Sergio Eustachio Ferreira de Oliveira, com o vencimento mensal de 300\$000.

Nomeação do tenente Domingos Jesuino de Albuquerque Junior, para director das esco-las suburbanas e dispensado desso cargo o major Bento Barroso Pereira.

Circular aos fiscaes para que informem com urgencia quantos kiosques existem em cada uma de suas freguezias, quaes as ruas e loga-res em que se acham, com quaesquer outros esclarecimentos a respeito.

Reclamar da Inspectoria Geral de Hygiene providencias sobre o serviço do limpeza à cargo da empreza Gary.

Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional—Sob a presidencia do Sr. Dr. conselheiro Nicolao Joaquim Moreira, reuniu-se a 30 de dezembro ultimo a assembléa geral desta sociedade, afim de eleger o conselho administrativo para servir no biennio de 1890-1891, c qual ficou assim constituido:

Presidente, conselheiro Dr. Nicolau Joaquim Moreira.

1º vice-presidente, Dr. Agostinho José de Souza Lima.

2º vice-presidente, conselheiro José Augusto Nascentes Pinto.

Secretario geral, Dr. Augusto Alvares de Azevedo.

Secretarios adjuntos, Dr. Carlos Maria da Motta Ribeiro de Rezende e Henrique Eduardo Nascentes Pinto.

Thesoureiro, commendador José Botelho de Aranjo Carvalho.

Director dos cursos, Dr. Francisco Antonio

Pessoa de Barros. Director des exposições, commendador Alexandre Affonso da Rocha Sattamini.

Director da bibliotheca e do muscu, major Manoel da Motta Teixeira.

Membros do conselho: conselheiro Ladislao Memoros do conseino: conseinero Ladisno de Souza Mello e Netto, Dr. Augusto Fran-cisco Maria Glaziou, Dr. Wenceslao Alves Leite de Oliveira Bello, Emilio C. Jourdan, commendador Josá Maria Toixeira de Aze-vedo, Bernardino Rodrigues de Barcellos, José Marcellino Pereira de Moraes, Dr. Luiz Raphael Vieira Souto, Dr. Ernesto Eugenio da Graça Bastos, Dr. José Agostinho dos Reis, Dr. Leopoldo da Rocha Barros, Dr. Luiz Goffredo de Escragnolle Taunay, Dr. Domingos Jacy Monteiro, Dr. Emygdio Adolpho Victorio da Costa, Dr. Augusto Carlos da Silva Telles, Dr. Antonio de Paula Freitas, Dr. Antonio Augusto Fernandes P. nheiro, Dr. Amaro Regreira das Naves Armord, con-Dr. Amaro Ferreira das Neves Armond, conselheiro Francisco Carlos da Luz, commondador Francisco Joaquim Bithencourt d. Silva, commendador André Gonçalves de Oliveira, Jos's Pinto de Serqueira, Manoel Joaqu'm Va-Jos's Pinto de Serqueira, manoei Joaqu in Valentim, Conrado Jacob Niemeyer, Antonio Pinto Moreira, Carlos Moreau, João Rodrigues de Castro Vianna, Paulino Martins Pacheco, Arthur Maria Teixeira de Azevedo, José Francisco Nicolao Junior, capitão-tenente Sebastião Guillobel, Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal, commendador José Hermida Pazos, capitão Camillo de Lellis e Silva, capitão Luiz Ribelro de Souza Rezende a João pitão Luiz Ribeiro de Souza Rezende e João da Motta Teixeira.

Terminada a eleição o Sr. Dr. Francisco Antonio Pessoa de Barros, fazendo sentir **à** assembléa geral que se achava muito sobre-carregado de trabalho, e não desejando deixar o cargo do director dos cursos da sociedade, para o qual tinha sido reeleito, pe-diu, como meio de tudo conciliar, que a ssembléa geral designasse dentre os profes-sores um que o substituisse com a designação de vice-director. Resolveu a assembléa geral, satisfazendo o desejo manifestado pelo illus-Conta — De Castro Irmão & Araujo devia substituir, fosse feita polo mesmo Sr. (122\$100). — Pague-se.

Serviço meteorologico dos Estados Unidos do Brazil— Observações simultaneas internacionaes executadas diariamente, as 9 hs 7 m. da manha (tempo do Rio), nas estações meteorologicas da Repartição Geral dos Telegraphos, da E. F. Central e diversas repartições, companhias ou particulares, centralisadas no Observatorio Astronomico.

Dia 24 de dezembro de 1889

		tem- Kio	em metros o nivel do	1	9 g		g	g g	F	
40.00	Sul	374	al etr		reduzi nivel	.જા સ	řelativa	direcção e ento		
	. မို	em t	i A	Observador	P. G	Temperatura sombra	2	၂ ႏ		
OBSERVAÇÕES		Longitude e	o o	j. 8		is a		<u> </u>	Estado do	OBSERVAÇÕES
	Latitude	혈명	မှု	e e		128	g	4 6	céo	
	##	30	ž	l ä	8 €	a 8	id.	e '		
	द	g 6	18.8 H	•	nor s	E	E/	orça		
		77 d	Altura acima do mar	*	Ba E	1	Humidade	. Ĕ		
N 6 200 1	0,1			l	. mm	-	_			
Vizeu	1 12	m 11 W	10		. шш	ľ	-	أراب مرمدات المحاد		s her we will be the
Belém	1 2	23 W	10	2 4 2 2	. 14, 6			1		1
S. Luiz	2.32	4 W	5			4.	4.4			The second section of the
Fortaleza	3.44	18 E	20	- A-1	7000	أ موا				Choven hontem.
Therezina	5 00 8 0	33 E	100	Leonel Lisboa				N mod	Claro.	Choven nonten.
Macoió	9.3.	30 E	10	Lisoua	100.5	~3,3	00.0	ii iii da	Olar O	100
Bahia	12.5	19 E	64	Rozendo.	762.1	23.0	70.0	WSW mo.	Nublado.	
Sabará	19.47	5 W.		l	2.2		ے کیا	A	a	
Victoria	20.1	12 E 3 W	1145	Coryntho				N fraco . SE fresco		Ch. e honvo trovoada
Ouro Preto	20 2	3 11	1143	•••••	130.0	10.9	10.0	SE ILESCO	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	hontem, ha nevoeiro,
	. '	l								ameaca chuva.
Queluz	20.40		1005					Calma	Nublado	Ch. e houve trov. hont.
S. João d'El-Rei	21.02	5 W	875		738.7	22.9	79.5	NE fraco.		Houve hont trovoada, ch.hont e cess, hoje.
Barbacena	21.4:	3 W	1135	Mendonca	764 4	19.8	90.2	NW frace	T. encob	Trovoada forte
E. C. de Aracaty		2 E	170	Mendonya	10111	10.0		11 11 11 11 11 10 0	,	
Juiz de Fóra			• • • • • •		760.0	21.2	10.0	NNE fr	Idem	Choven hont. e houve
ر يا الحاليق الم	1		2		. 4 .			1 - 4 - 4		trovoada forte.
Campos	21.40	7 E	20.	Sudre	783 4	97 8	70.5	N fraco	Claro.	i de la companya de l
Petropolis		6.5	730	Costa				Calma	Nublado	Houve hont, trovoada.
		ľ	1							choven hont. e cess.
	[F.0							hoje, ameaça chuva. Choveu hontem.
E. C. de Lorena. L. do Governador.		0	510 65	M. Detsi	753.7	21.0	• • • •	NE fraco.	Idem	Choven nontein.
Corte		lŏ.	66	Observat.	762.9	25.8	66.0	Calma	Encoberto.	.
Santa Cruz		2 W	25		30 5 7	1				T T
S. Paulo	23.3	11 W	760		-	م م		3773 6	N. 1. 1.	
Santos Ponta Grossa	23.5	13 W 23 W	950	D. Amelia	1400.0	23.0	84.1	NE fraco.	Nuoiado.	
Guarapuava		31 W	1085	1			1.5	77 yr.		
Curityba	23.27	25 W	900	ĺ	l			\$		the second second
Morretes	25.3		18		762.6	22.8	84.0	Calma	T. encob.	7 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
Paranaguá			1160		100	1			4	
Palmas Desterro	27.35 27.30	31 W	1100	Werneck	762.2	26.8		S fraco	Nublado.	
Porto Alegre			ii	ii ci ii cok	''~'~	~~			1 1 1 1 1 1	lesson and a lesson of
R. Grande do Sul.			16		1	7	1 ***	f., , ≤¢		

Dia 25 de dezembro de 1889

e New York from	/°Σ; . •	Village (1 4.3	અક્સોસિંહ કર્યો -	1.4	\$.45°	100	J. 111 S. 112 9		ှင် နည်း ဗီလ ဆိုလ်
OBSERVAÇÕES	Latitude Sul	Longitude em tempo a contar do dia	Altura em metros aci- ma do nivel do mar	Observador	Barometro reduzido a O e ao nivel do mar	Temperatura a	Humidade relativa	Força e direcção do vento	Estado do	OBSERVAÇÕES
	0 1	, m			mm	0	_			
Vizeu	1 12 1.27 2.32 3 41 5.03 8.01 9.3)	11 W 23 W 4 W 18 E 0 33 E 30 E	10 10 5 20 100 5	eri Tirkinin		4.				- 4-e.
Bahia	12.58 1).47 20.1) 20.28 20.40	1) E 5 W 12 E 3 W	61 5 1145 1005	Rozendo		de este de		NNE fr	Claro.	Ch. e houve trovoada
S. João d'El-Rei.	21.02	5 W	875		758.8	23.9	80.8	Idem		Choven hont. e cess.
Barbacena	21.13	3 W	1135	Mendonca		. *	100	12.4	Nublado	Ch. e houve trovoada hontem.
Juiz de Fóra Campos Petropolis	21.46 22.31	7 E 0	20 730	sudre Costa	769.5	28.0	77.0	ENE mod N fraco.: Idem	Claro.	Houvehont trovoada, choven honten e cess hoje.
E. C. de Lorena.	22 49	0 %	540	M. Dotsi.	781.0	23.7	79.1	E mod	Nublado	Choveu e houve tro- voada hont, e ameaca
I, do Governador Côrte	22 51	0	65 66	Observat.	7 60.6	25.6	67.0	Calmo	Encoberto.	chuva.
Santa Cruz S. Paulo Santos	22.56 23.33 23.55	2 W 11 W 13 W	26 760 10	D. Amelia	753.2	26.5	81.6	NE fraco	Nublado.:	
Ponta Grossa Gurapuava Curityba Morretes	25.02 25.16 25.27 25.37	23 W 31 W 25 W 23 W	950 1085 900 18							and the second s
Paranaguá Palmas, Desterro Porto Alegre	25 37 27.35 27.36 30.02		10 1163 10 11	Wernek.	762.1	26.6		s fraco	ldem.	
R. Grande do Sul	32 06	36 W	16			1 mg			Long of Harage	 a háthatástásar Arman, chrance u n

Repartição Central Meteorologica—Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio, nos dias 5 e 6 de janeiro de 1800.

	Datas	ro a 0º	ıtura	do va-	idade re- lativa
Dias	Horas'	Barometro a	Temperatura	Tensão do por	Humidad lat
. 5	11 noute	7 50.88	25.2	20.02	83.0
6	5 manhã 11 >	750.70 751.84	25.0 32.8	19.65 17.24	1.5
; >	5 tarde	750.57	28.2	19.96	73.0
1	Maxima	751.81	34.2	20.33	83 .0
; ; ; ;	Minima Média	750.12 750.98	24.8 29.5	17.24 187.85	18.00

Maxima ao sol, 64.0. Maxima na relya, 44.3. Minima na relya, 21.8.

Evaporação à sombra — 3^m.8. Ozone — 1°.0. Chuva — 0^m.0.

Tempo variavel. Céo encoberto por cumulonimbus, cumulus e cirrus esparsos. Pela tarde formou-se trovoada pelo NO. Montanhas ao longe cobertas por nevoeiro.

(1) NNW fraco, (2) WS W fresco, (3) NNW fraco (4) SSE fresco.

Dias 6 e 7 de jineiro de 1890

-	Datas	tro a 0°	Temperatura	do va-	lade re-
Dias	Horas	Barometro	Temp	Tensão P	Humidade lativa
6	Il noute.	751.80	23.4	18.92	90.0
7	5 manhã	753.37	22.2	18.25	96.0
•	11 >	753.77	30.0	20.83	68.0
>	5 tarde	753.37	26 0	21.20	87.0
. "					
	Maxima	753.77	30.8	21.57	96.0
	Minima	753.64	21.6	18.25	68.0
٠.	Média	75 3.205	26.2	19.91	82.0

Maxima ao sol, 65.2. Maxima na relva, 37.4. Minima na relva, 20.8.

Evaporação à sombra — 3^m.0. Ozono — 1°.0. Chuva — 16^m.1.

Tempo variavel. Céo encoberto por cumulonimbus, cumulus e cirrus esparsos. Montanhas ao longe cobertas por nevoeiro.

Pela tarde SSE fresco.

Faculdade de Medicina— Rectificação — No expediente do director, do dia 7 do corrente, deve ler-e:—Officio ao Ministerio do Interior, informando desfavoravelmente a pretenção Dr. Affonso Pires Ramos — e não como por engano foi publicado em varios jornaes.

Malas - O correio geral expede hoje as | seguintes:

Pelo Cavour, para Paranagua, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10 idem.

Amanhã: Pelo Bezerra de Menezes, para Imbetiba e Macahé, impressos até às 12 horas da manhã, objectos para registrar até às 121/2 da tarde, cartas para o interior até à 1 1/2, ditas com porte duplo até às 2 idem.

Pelo Alagôas, para os portos do norte, im-pressos até as 6 horas da manhã, objectos para registrar até às 6 da tar le de hoje, cartas para o interior até às 71/2 da manhã, ditas com porte duplo até às 8 idem.

Pagadoria do Thesouro. Pagam-se hoje as folhas dos alugueis dos predios occupados pelos postos policiaes, Jus-tica de la entrancia, Intendencia da Guerra, Gratificação ao pessoal das embarcações do Arsenal de Guerra, Obras da Alfandega Agencia do imposto do gado, Cobradores e Barcas de vigia.

Santa Casa da Misericordia O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Pedro II, de Nossa Senhora da Sande, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Soccorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi no dia 6 do corrente, o seguinte:

	Nac.	Est.	Tot.
Existiam	1.180	615	1.795
Entraram	19	31	50
Sahiram	15	16	31
Falleceram	8	4	12
Existem	1.176	626	1.802

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia de 470 consultantes, para os quaes se aviaram 589 receitas. Fizeram-se 26 extracções de dentes.

Obituario — Sepultaram-se no dia 5 do corrente as seguintes pessoas fallecidas:

Accesso pernicioso — o pulista João Alves Ferreira (conhecido por Antonio Jeaquim Ferreira), 35 annos, fallecido na Casa de Detenção e o africano Francisco Cambinda, 75 annos, solteiro, fallecido no Asylo de Mendicidade. Total, 2.

Bronchite-capilar — a fluminense Izaura Teixeira, filha de Maria Vaz Teixeira, 21/2 mezes, residente e fallecido à rua Paula Brito

n. 3.

Broncho-peneumonia— o fluminense Olavo, filho de Clemente José Ramyro, 3 mezes e dous dias, residente e fallecido à rua General Argolo n. 3 A.

Benibeni — a fluminense Maria Jesé da

Boriberi — a fluminense Maria José da Conceição, 25 annos, solteira, residente à Travessa do Oliveira n. 23 e fallecida no Hospicio da Saude, e o paraense Luiz José Monteiro, marinhieiro de 2º classe, 22 annos, solteiro, falleci lo no Hospital da Marinha. Total, 2.

Convulsões — o fluminense Antonio, filho de João Alves Pinheiro, 20 d'as, residente e fallecido à rua de S. Leopoldo n. 129.

Caches'a cancerosa— a portugueza Marga-rida Julia de Andra e 53 annos, casada, resi-dente e fallecida a rua do Regente n. 31.

Contusão grave no thorax e fratura de costellas — o portuguez Francisco Teixeira da Rocha, 50 annos, casado, residente á praça da Constituição n. 1 e fallecido na Santa Casa. Febre p rniciosa— o italiano Salvador Ge-

raldo, 45 annos, solteiro, residente e fallecido, à rua do Alcantara n. 166.

Fraqueza congenial — a fluminense Maria, filha de Floresbella Maria dos Santos, 1/2

hora de vida, residente e fallecida à rua do Barão de S. Felix n. 98.
Gastro-hepatite — a fluminense Etelvina, filha de José Joaquim da Rocha, 6 mezes e 7 dias, residente e fallecida à rua do Estacio de Sá n. 74; o portuguez José Bernardo Pereira, 24 annos, casado, resilente à rua do Senador Bernardo de Vasconcellos n. 129 e fallecido

na Santa Casa. Total, 2. Lesão cardiaca — o portuguez Theotonio Pinto, 58 annos, solteiro, fallecido no Hospital do Carmo.

Lesão organica do coração - o maranhense João Francisco de Araujo, 45 annos, solteiro, residente e fallecido á rua D. Romana n. 7.

Pneumonia — o portuguez Vicente Pedro de Arruda, 58 annos, casado, residente e fallecido à rua do Conde d'Eu n. 198.

Pneumonia senil — o africano Adão, 70 annos, solteiro, residente na Barra do Pirahy

e fallecido no Hospital da Saude.

Pleuro pneumonia — o fluminonse Manoel, filho de Alberto José Gonçalves, 18 mezes, residente e fallecido a rua D. Feliciana n. 18, Fabrica das Chitas.

Sem declaração - o portuguez Antonio Pinho Corréa, 65 annos, viuvo, residente à rua Magalhães Castro n. 44; o brazileiro Manoel Tavares, 27 annos, solteiro, residente à rua Senador Pompeu n. 10 è fallecido na Santa Casa. Total, 2.

Casa. Total, 2.

Tuberculose pulmonar—o brazileiro Antonio Siqueira, 38 annos, solteiro, residente no largo de Santa Rita n. 26; João Pereira de Jesus, 25 annos, casado, residente à rua do Senador Pompeu n. 24 e fallecido na Santa Casa; o paraense José Joaquim Antonio dos Santos, 26 annos, solteiro, residente à rua da Saude n. 8 e fallecido no hospicio da Saude; a brazileira Cypriana Maria da Conceição, 50 annos presumiveis. O obito foi veceição, 50 annos presumiveis. O obito foi verificado no Necroterio; o portuguez Domingos Martins Pires, 28 annos, solteiro, residente e fallecido no alto da Boa-Vista (Tijuca); a fluminense Adelina Adelaide Teixeira Gavião, 24 annos, casada, residente e fallecida à rua Antonio Prado n. 93 e a fluminense Joanna da Rocha Mutra, 25 annos, solteira, residente e fallecida à rua do Evaristo da Veiga n. 30. Total, 7.

Ulcera gastrica—o portuguez Antonio Ma-chado de Menezes, 49 annos, casado, resi-dente e fallecido a rua do Dr. Nabuco de Freitas n. 31.

Variola-a mineira Alice, filha de Antonio Gomes de Barros, 4 annos, residente e fallecida a praia Formosa n. 191; a fluminense Marianna, filha de Manoel de Medeiros Rosa, 2 anno, residente e fallecida à praia Formesa n. 189 C e o portuguez João Antonio Miranda, 25 annos, solteiro, residente à rua do Mat-toso n. 54. Total, 3.

Variola confluente — os portuguezes Joaquim José Moreira, 23 annos, solteiro, residente e fallecido à rua da Saule n.134 e José Teixeira, 46 annos, casado, residente a rua

do Senador Pompeu n. 55 e fullecido no hospital de Santa Barbara. Total, 2.

Enterite chronica—o fluminense José, filho de Jesuina Maria de Jesus, 15 mezes, residente e fallecido à rua do G. Sever ano n. 4.

Ferimento penetrante do encephalo (por arma de fogo)— o grego Constantino, 40 aunos, solteiro, residente e fallecido no largo da Assembléa n. 3.

Febre biliosa-o portuguez Luiz Muria Pereira, 33 annos, casado, residente e fallecido à travessa de S. Sebastião n. 15.

Gastro-enterite - o fluminense filho de Justino Teixeira, 22 mezes, residente e fallecido à rua do Visconde de Itauna n. 293.

Insufficiencia mitral— a africana Victorina Maria, 70 annos, solteira, fallecida no Asylo de Santa Maria.

Lezão cardiaca—o portuguez João Camello, 40 annos, casado, fallecido no hospicio de João Baptista.

Syncope cardiaca—o parahybano do norte, Luiz Gomes da Silva, 40 annos, solteiro, re-sidente à rua do Senador Vergueiro n. 20 e fallecido na pharmacia Borges á rua do Cat-

Tuberculos pulmonares—a fluminense Deoclecia da Fonseca, 21 annos, solteira, residente à rua de Santa Luzia n. 41 e fallecida na Santa Casa, e o portuguez Manoel Fernandes Pereira, 25 annos, solteiro, fallecido no hospicio de S. João Baptista.

Vasto encendromo maligno — a fluminense Miria Candida dos Reis Carvalho, 45 annos, solteiro, residente e fallecida à rua do Ria-

chuelo n. 262. Variola hemorrhagica—a rio-grandense do sul Angelica, filha de José Francisco de Oliveira, 10 annos, residente e fallecida à rua do Dr. Joaquim Silva n. 32 D.

Fetos — um do sexo feminino, filho de Balbina Maria Joanna da Trindade, residente à rua do Visconde do Rio Branco n. 35; um dito do sexo musculino, filho de Benedicta Maria da Conceição, residente á rua do Senador Pompeu n. 33; um dito do sexo feminino, filho de Rosalina Soares Moreira, residente à rua do Imperador n. 14.—Total 3.

No numero dos 47 sepultados estão incluidos 22 indigentes cujos enterros forara gratuitos.

TRIBUNAES

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

1º sessão ordinaria em 7 de janeiro de 1890, sob a presidencia do Sr. Faria Lemos— Secretario o Sr. Dr. Espozel

Presentes os Srs. desembargadores Carneiro de Campos, Barros Pimentel, Rodrigues, Motta, Tito de Mattos, Coelho Bastos, Azevedo Magalhães, Fernandes Pinheiro, Bento Lisboa, Espinola e Ribeiro de Ameida, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Despacharam-se:

Appellação civel

N. 6.877, da capital—1º appellante Dr. José da Silva Lisboa, 2º dito Manoel Marques da Costa Braga, appellado José Pachezo da Silva Cunha.—Desprezaram os embargos, contra o voto da Sr. Tito de Mattos.

Appellação crime

N. 2.620, da capital—Appellante a justica, appellado Julio Cesar Pedrosa.—Dau-se provimento à appellação, para pronunciar o réo appellado como incurso nos artigos mencionados na petição de denuncia, contra o voto do Sr. Rodrigues.

Appellação commercial

N. 6.833, de Nova Friburgo — Appellante Antonio Marques de Oliveira, appellados Domingos Marques de Oliveira e Horacio Corrèa da-Rocha.—Desprezaram os embargos.

Aggravo de petição

N. 7.230-Aggravante Rita Henriqueta Lacerda de Carvalho, aggravados Fereira de Araujo & Irmão.—Negou-se provimento.

Aggravo de instrumento

N. 663, de S. Fidelis—Aggravante Antonio Ayres Ferreira Gomes, aggravado o juizo.— Deu-se provimento ao aggravo, para mandar que o juiz a quo, reformando o seu despacho, se julgue competente para resolver sobre a petição do aggravante.

Recursos criminaes

N. 2.303, de Valença—Recorrente o juizo, recorridos Silverio & Ariosa. (Votação se-

rcta.)
N. 2.302—Recorrente José Pedro Caval--Pronunciaram o recorrente somente no art. 1°, § 1° da lei de 19 de setembro de 1860.

Passagens—Ao Sr. Barros Pimental as dans. 2.639 e 7.066. Ao Sr. Rodrigues, a de n. 6.791.

Ao Sr. Rottingues, a de n. 6.813.
Ao Sr. Fernandes Pinheiro, a de n. 2.647.
Ao Sr. Espinola, as de ns. 6.989 e 7.116.
Ao Sr. Ribeiro de Almeida, as de numeros.
890, 7.117, 7.081 e 69.529.

Distribuições:

Recursos crimes

N. 2.334, da capital-Recorrente Gualter de Souza Guimarães, recorrido o juizo. — Ao

Sr. B. Lisboa.
N. 2.305, de S. Fidelis—Recorrente o juizo, recorrido Amaro José Maria.—Ao Sr. Espinola.

Causas com dia—Appellações civeis ns. 630, 6.771, 7.090, 7.112, 7.055, 7.091, 7,135 e 6.954.

Commerciaes-Ns. 6.833, 6.850 e 6.957 Crimes—Ns. 2.542, 2.617, 2.620, 2.331, 2.550 e 2.623.

EDITAES E AVISOS

Academia das Belias Artes

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Pela directoria da Academia das Bellas Arrea directoria da Academia das Balias Artes recebem-se propostas, até 31 de corrente para fornecimento, por contracto, dos seguintes objectos: artigos de escriptorio, constando de papel de officios, lithographado e pautado, dito não lithographado, dito para contra recebe di la laboration de la cartas e recados, dito almasso de algodão e de linho, enveloppes diversos, pennas de aço, canetas, tinta preta de escrever, dita azul ou carmim, gomma arabica liquida, lacre, cadernetas, etc.: artigos de desenho e pintura, a saber: papel Whatman de differentes dimensões, dito Canson, branco e de meia tinta dito Ingres, dito para capas e para cobrir desenho; tintas em tubes maidas a classicales. senhos, tintas em tubos moidas a oleo, oleo fino, essencia de therebentina, seccativo, verfino, essencia de therebentina, seccativo, ver-niz, pineeis, brochas, tela entrefina e ordi-naria, grades com chaves para as mesmas, de ns. 1 a 120, lapis para desenho, fussin, giz, etc., artigos para esculptura e outros serviços, taes como: barro fino, gesso esta-tuario, ferragens, baldes de ziuco, vassouras, espanadores, copos para agan, moringues, toalhas, algo lão em pastas, cola da Bahia e de Girot, espirito de vinho, agua-raz, cam-uhora, etc. phora, etc.

Secretaria da Academia das Bellas Artes, 9 de janeiro de 1890 .- Raul d'Avila Pompéa, secretario.

Inspectoria Geral da Instrucção Primaria (recundaria

Sexta-feira, 10 do corrento, serão chamados os examinandos seguintes:

Geographia-às 9 horas, no Externato do Instituto Nacional, presidencia do Dr. Americo Monteiro de Barros.

- 1. Eugenio Henrique Chesneau.
- 2. João Barreto Costa Rodrigues. 3. Juvenal Jardim.
- 4. Julio Cesar Cardoso. 5. Magnus Maia.
- 6. João Evangelista da Silva e Souza.

Turma supplementar

- 7. Henrique Julio Magne Curty.
- 8. Adolpho Alfred) Goeldner.
 9. Antonio Manoel Pinheiro Fernandes.
 10. José Ribeiro Gomes.

- 11. Chrysantho de Miranda Freitas. 12. Francisco José Coelho Netto Junior.
- Carlos Hortencio Machado.
- Marcial Rodrigues de Oliveira.
- 15. Benedicto Peregrino Barroso.
- 16. Hortencio Dias Braga.

Historia geral — às 12 horas, no externato do lastituto Nacional, presidencia do Dr. B. Bernardino.

- 1. Jorge Cotrim Castrioto.
- 2. Ignacio de Moura.
- Ayres Ribeiro Coelho da Rocha.
- Benedicto Peregrino Barroso. Antonio da Costa Brandão.
- 6. Manoel Alves de Sa e Mattos Fonscea.

Turma supplementar

7. Antenio Rames Carvalho de B. ito.

Philosophia — as 10 horas, no Externato do Instituto Nacional, presidencia do Dr. Bandeira de Mello.

- 1. Prudencio de Mendonça Suzano.
- 2. Luiz Pio Duarte Silva.
- 3. Auredes Rabello de Vasconcellos.
- Christovão Buarque de Hollanda. Antonio Vieira dos Santos.
- 6. Octavio da Silva Mafra.

Turma supplementar

- 7. Alberto Felix Moreira Machado.
- 8. Francisco Teixeira Leite.

- 9. Sebastião Edmundo Mariano e Silva.
- 10. Antonio Cecilio da Silva.
- 11. José Placido Barbosa da Silva.

- 12. Ernani Torres.13. Ayres da Silva Cunha.14. José Antunes Moreira.
- 15. Zacarias Affonso Franco.16. Modesto Ancora Lins do Vasconcellos.

Trigonometria — ás 10 horas, na Imprensa Nacional, presidencia do Dr. Manso Sayão.

- 1. Ernani Torres.
- José Cleomenes da Silva Ferreira.
 Leopoldo Nery Vollů.
- 4. José Mattoso Sampaio Corrêa.
- 5. Carlos Mendes.
- 6. Benjamin Lopes de Oliveira.

Turma supplementar

- 7. João Antonio de Oliveira Guimarães.
- 8. Leopoldo da Fonseca Portella.
 9. Adolpho Franklin Marques da Costa.
 10. Alvaro dos Santos Lima Thompson.
 11. José de Barros Ramalho Ortigão.
 12. Norberto Pereira da Fonseca.

- José Rodrigues Leite Junior.
 José Nunes de Oliveira Barbosa Junior.
- 15. Cesario Saroldi.
- 16. Norberto Augusto Borges.

N. B.—Previne-se aos Srs. examinandos que até ulterior deliberação deixa de ser observada a disposição do art. 3º do decreto n. 9647 de 2 de outubro do 1883, explicado pelo aviso do 5 do mesmo mez e anno.

Pelo secretario, Manoel M. Nogueira Serra.

EXAMES GERAES DE PREPARATORIOS

Previne-se aos Srs. examinandos que, por motivos de força maior, a chamada para o exame de historia geral, será feita hoje, 9, às 9 horas da manhã e não às 12, como estava anteriormente publicado.

Inspectoria Geral da Instrucção Primaria e Secundaria do Municipio Neutro, 9 de janeiro de 1890. - Pelo secretario, Mannel M. Nogueira Serra.

Intendencia Municipal

Havendo o conselho da Intendencia Muni-Havendo o conselho da Intendencia Municipal resolvido dar por arrendamento perpatuo a ilha Redonda, que se acha devoluta, e que foi pedida por Narciso Braga, ou quem melhores vantagens offerecer, de ordem do mesmo conselho convido as pessoas que pretenderem a dita ilha a apresentar suas propostas em carta fechada, nesta repartição no prazo de 30 dias, findos os quaes serão abortas pelo conselho, afim de soore ellas resolver em bem dos interesses municipaes; advertindo aos proponentes que deverão declarar quanto dão de joia, e a importancia do arquanto dão de joia, e a importancia do arrendamento annual que lhes convem pagar.

Directoria do Tombamento, 23 de dezembro de 1889 .- O director, Luiz Antonio Navarro de Andrade.

Casa de Correcção

De ordem do cidadão coronel director, convido os Srs. Soares & Lavrador, Antonio Antuncs Garcia, Alberto de Almeida & Comp., José Antonio Gonçalves & Comp., Eduardo Alves Machado, Mondos & Irmão o Fernandes Ribeiro & Comp. a comparecer nesta repar-tição, dentro do prazo de oito dias, afin de assignarem o contracto para o fornecimento de generos alimenticios e material para as si não o fizerem, perderem o deposito feito no Thesouro Nacional, na forma das con-

Secção de Contabilidade da Casa de Correcção da Capital Federal, 3 de janeiro de 1890.—O chefe, J. G. S. Dias.

Allandega do]Rio de Janeiro

Edital de praça n. 1

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, que à porta do arma-zem de Consumo, no dia 9 de janeiro ao meio dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes:

Diversas marcas: l perção de tabeas, folhas de zinco, 2 bacias de ferro, quebradas, 49 volumes vasios e pequenas amostras sem valor.

Lettreiro W B, dentro de um quadrante— SAC: 1 caixa n. 117 contendo cartazes an-nuncios de mais de uma cór, pesando 23 kilos; 6 quadros annuncios com molduras de madeira dourada.

Marca AM: I caixa contendo 2 quadros annuncios com molduras de madeira dourada, cartazes annuncios de mais de uma cor pesando 68 kilos: folha de Flandes pintada em obras não classificadas, pesando 16 kilos.

Lettreiro Z RJ no centro n. 250: 1 caixa contendo cartazes annuncios, de mais de uma cor, pesando bruto $102~{\rm kilos}$.

Marca MG-RJO n. 6451: 1 caixa contendo cartões com dourados nas beiras, para retratos, pesando bruto 152 kilos.

Marca EJP&C: 2 caixas contendo capsulas de estanho para garrafas, pesando bruto 158 kilos.

Quadrangulo L&C no centro n. 2.181: 1 caixa contendo borlas de seda, pes undo liquido 96 kilos, ditas de lã, pesando bruto 9 kilos; elasticos de seda para chapdos de sel, pesando li juido 23 kilos, ditos de algodão para chapeos de sel, pesando liquido 25 kilos. Marca ABC: 1 volume contendo cartões an-

nuncios de mais de uma cor pesando bruto

270 kilos. Marca C&C: 1 caixa n. 163 contendo cartões annuncios de mais de uma cor, pesando bruto 25 kilos.

Sem marca: 16 revolvers de seis tiros cada um e 3.900 grammas de cartuchos embalados para os mesmos.

Quadrante GA-C:2 barricas contendo potes com tinta liquida para escrever, pesando bruto 408 kilos.

Marca F&C: 2 barricas us. 35/6 contendo farinha de trigo, pesando liquido legal 151 Marca KG&C-El: 18 amarrados de 108 caixinhas ns. 6.545/02 com verde-paris, pe-

sando liquido 1.620 kilos. Quadrante WS: 5 fardos ns. 1, 6, 7, 8 e 10, contendo saccos de lona, alcatroados, pesando liguido 1.065 kilos.

Lettreiro Figueira: I linquado de chumbo, pesando 62 kilos.

Marca HLF-P: 1 caixa n. 62 contendo pás de ferro, pesando liquido 120 kilos.

Marca FS: 2 caixas ns. 1/2 contendo im-pressos avulsos de uma só cor pesanto bruto

Marca IFMM: 1 caixa n. 64 contendo duas amarretas de ferro, pesando 16 kiles.

Marca HS: 1 caixa n. 140, contendo tecido de seda com mescla de algodão não especificado, pesando l'quido 3 kilos; tecido do seda e algodão em partes iguaes não especificado, pesando 1.600 grammas, diversas amostras.

A mesma marca: 1 dita n. 118, contendo diversas amostras.

Marca FII: 1 dita n. 722, contendo bocetas pequenas de madeira para betica, pesando 45

Lettreiro Consul de França: 1 caixinha com dous vidros de sedifiz Chanteaud, pesando liquido 1/2 kilo.

Sem marca: I pulseira de prata lisa. Sem marca: I rolo de cordoalha de ara-me, pesando liquido 110 kilos.

Marca SP&C; 2 amarrados ns. 4/5 com 9 relogios de parede.

124

Marca SP&C: 1 birrica n. 3, contendo chamines de vidro n. 1 branco, pesando liquido 3 kilos; globos de vidro n. 1, coalhado, pesando liquido 5 kilos; lampeões de folha de Flandres pintada, pesando bruto 7 kilos.

Marca JAP: 1 caixas n. 63 contendo ca-

psulas de estanho para garrafas, pesando bruto 80 kilos.

A mesma marci: 6 ditas ns. 60/2 e 64/66,

com capsulas de estanho inutilisadas.

Lettreiro Lady Aberdan: 2 cadeiras de madeira ordinaria de abrir e fechar, usadas. Sem marca: 1 engradado contendo qua-

dros com molduras de madeira ordinaria.
- Marca CSV—RLK: 1 caixa n.7, contendo peças avulsas para machinas de fabrica de te-

Marca GC: 3 barricas, contendo barro em bruto.

Marca CSV-KO: 1 caixa n. 993, contendo ferro fundido pintado, em obras não classifi-cadas, pesando liquido 160 kilos.

Marca FB dentro de uma ancora: 1 caixa, contendo botões de chifre com furos, pesando

bruto 12 kilos. Marca P&C: I caixa n. 19, contendo obras impressas de mais de uma cór, pesando 2

Marca VGF: 1 dita n. 3.904, contendo 3 vidros de essencias artificiaes, pesando 2 1/2 kilos.

Sem marca: 1 rolo de cartazes annuncios

de uma só côr, pesando liquido 2 kilos. Marca AD: l cadeira de vime usada.

Lettreiro Julio: 1 caixote, contendo 5 chapeos de palha e 2 pares de botinas de couros,

Marca A: 36 fardos de louro em folhas,

desmanchados, pesando 1.080 kilos.
Lettreiro Vice consul de Montevidéo: 1
caixa com 43 latas com bolos de milho, pesando 40 kilos.
Marca HY: 1 caixinha contendo 6 vidros de

agua de flores de larangeiras, pesando liquido 1 kilo.

Marca R&C: I caixa, contendo productos chimicos não classificados (Gratia Probatum), pesando liquido 10 kilos.

Marca RRC: 2 caixas ns. 3.847 e 3.848, contendo vazilina branca, pesando liquido 40 kilos

Lettreiro Quadrante MC: 1 caixa, contendo fumo em folha, pesando 1 kilo. Sem marca: 2 cadeiras de madeira ordi-

naria, de abrir e fechar, usadas.

Marca ALC: I caixa, contendo pacotes de maizena, pesando bruto 7 kilos.

Marca AND: 1 dita, contendo 5 quadros annuncios com molduras douradas.

Marca LS: 1 caixa n. 90, contendo fogões

de cobre simples, pesando bruto 8 kilos. Marca PL: 1 dita contendo 2 garrafas de vinho secco.

Marca PH: 1 dita contendo 12 garrafas de

vermouth, pesando liquido 11 kilos.

Marca M: cruzando SVP: 1 dita contendo livros impressos com capas de papelão, pesando 34 kilos.

Sem marca: 2 molhos de vime, pesando 15 kilos.

Sem marca: 2 barricas contendo verde composto, pesando 52 kilos.

Marca AMC: 10 ditas contendo 7 1/2 duzias

de garrafas com licor commum, medindo 8ò

A mesma marca: 10 ditas contendo 7 duzias e 10 garrafas de aguardente, medindo liquido 86 litros.

A mesma marca: 1 dita, contendo 12 garrafas de bitter, pesando 81/2 kilos.

Marca D: 3 rodas de ferro fundido simples, pesando 364 kilos.

Quadrante ATR: 1 caixa n. 86. contendo para usos de ferro, de mais de 10 millimetros, pesando 10 kilos.

Marca GM-BI: 1 dita n. 927, contendo peças avulsas para machinismo de fabrica de

Marca MR: 1 rolo de cano de chumbo para

agua, pasando 60 kilos. Marca JPGF: l barrica n. 967, contendo pratos de folha de Flandres, pesando 144 | kilos.

Marca G&C: 1 barrica contendo compo-teiras e outros objectos de vidro branco n. para serviço de mesa, pesando liquido legal 85 kilos.
 Marca V&M: 1 barril n. 6.785 contendo

tinta preparada a oleo, para pintura, pesando

bruto 90 kilos.

Marca FK: 1 caixa n. 192 contendo ferro batido pintado, em obras, pesando liquido 48

Marca VP: 1 dita n. 618, uma dita contendo portas-moedas e carteiras de couro, pesando bruto 18 kilos; 2 duzias de navalhas com cabos de chifre; 4 duzias de navalhas com cabos de osso, para fructas; bijouteria de cobre, pesando bruto 18 kilos; pentes de chifre, pesando bruto 8 kilos.

Cubelino Eurico: uma caixinha com di-

versas amostras de sementes.

Lettreiro M. G. Sullivan: 1 caixa contendo

7 latas com desinfectantes não classificados, pesando liquido legal 27 kilos. O mesmo lettreiro: 1 dita contendo un-guento medicinal não classificado, pesando liquido 15 kilos.

Marca FS&C: 1 dita contendo latas com doce de frutas em calda, pesando bruto 75

Marca JAC&C-WH: 1 dita n. 26, contendo 24 latas com bolachinhas, pesando bruto 33 kilos.

Marca P&F: 1 dita n. 7.755, contendo barbante, pesando liquido 173 kilos.

Marca AA&C: 5 ditas ns. 21 a 25, contendo

tachas de ferro simples, pesando liquido 140 kilos.

Marca S dentro de um quadrangulo—DC: 5 caixas ns. 1, 3, 7, 9 e 11, contendo vidros com oleo para machinas de costura, pesando bruto 148 kilos.

Marca DB&C: 1 caixa n. 2.187, contendo 50 duzias de camisas de algodão, ponto de meia.

Marca HW: 1 caixa, n. 1, contendo livros impressos com capas de papelão (taboas de cambio), pesando bruto 43 kilos.

Quadrante M: 49 caixas contendo 45 duzias de botijas com genebra, medindo liquido real

Marca MB: 2 ditas ns. 888 e 890, contendo apel em tiras não classificado, pesando 162 kilos.

A mesma marca: 1 dita n. 200, contendo cartazes annuncios de mais de uma côr, collados em papelão, pesando bruto 56 kilos.

Sem marca: 7 camisas de algodão, ponto de meia, e 3 peças de morim estampado.

A mesma marca: 13 garrafas de agua de Seltz pesando liquido 6 kilos, 3 latas com legumes em conserva, 6 ditas com pilulas medicinas, 1 vidro com doce de fructas, 4 pares de meias de algodão, I vidro com amostras de oleo.

Lettreiro F Roxo: 1 chapeleira contendo

2 chapéos para senhora, usados.

Sem marca: 1 encapado contendo plantas seccas.

Marca MAP: 1 dito, idem, idem. Idem. Sem marca: 8 volumes contendo roupa usada; colchões e almofadas.

Marca PLC: 1 cantoneira Marca GAZ: 3 ditas Ao todo 13 vo-Sem marca: 2 amarrados lumes de ferro, Sem marca: 1 tubo dobradicas, pas, Marca GCS: 1 caixa chapeos e fer-

Sem marca: 2 ditas Sem marca: I bomba Lettreiro C. Preda: 2 pacotes.

Alfandega da cidade do Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1890. — O inspector, Ubaldino do Amaral Fontoura.

ramentas usa-

Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra

De ordem do Sr. Ministro da Guerra publico que só terão andamento por esta Secretaria de Estado as petições e reclamações que constarem de documentos feitos na forma da

Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, 8 de Janeiro de 1890.—Barão de Itaipii, director.

Intendencia da Guerra

O conselho de compras desta repartição, recebe propostas no dia 9 do corrente, até às 11 horas da manhã, para a compra dos artigos abaixo especificados.

A saber:

504 metros de algodão riscado para calças de enflar.

95 metros de baetilha branca para sellins, tendo 0m,60 de largura.

48 metros do panno encarnado para vistas. 200 kilogrammas de la em rama lavada. 9.696 pares de luvas de algodão de diversos tamanhos.

1.930 lenços de algodão de cores. 3.813 pares de meias brancas de algodão, sem costuras de ns. 8, 9 a 9 1/2.

17.104 pares de cothurnos para tropa, iguaes ao typo.

26.264 pares de sapatos para tropa, iguaes ao typo.

2 pistões em do a sib, n. 290 G. M. e as competentes caixas.

l trombone a sax em do.

ophoclid com 4 pistões, sib a do.

l par de pratos turcos com 15 pollegadas de diametro.

Os instrumentos deverão ser legitimos de Gautrot.

Todos os artigos serão fornecidos de prom-pto, a excepção da lã e do calçado que devera

os proponentes, sob pena de não serem to-madas em consideração as suas propostas, devem apresentar amostras dos artigos qué pretenderem fornecer, assim como as que não forem feitas de accordo com o art. 64 do regulamento em vigor, escriptas com tinta preta, em duplicata, com referencia a de-claração de sujeitar-se o proponente a multa de 5 % no caso de recusar-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1890. — O secretario, Rangel de Vasconcellos.

Intendencia da Guerra

Assignatura de contractos

Alberto de Almeida & Comp., Os Srs. Monteiro Hima & Comp., Guimarães & Ferreira, José Antonio Gonçalves & Comp., reira, José Antonio Gonçalves & Comp., Soares & Niemeyer J. F. Marques & Comp , M. A. Ferreira & Comp , Castro & Pinto, J. B. Breissan & Comp., Guimarães, Pinto & Sampaio, Cardoso de Cerqueira & Comp., Couto Guimarães & Comp., Rodrigo Vianna & Comp., são convidados a comparecer a esta repartição afim de firmarem os control de la comparace de la com contracto dos artigos que lhes foram acceitos pelo conselho de compras, em diversas sessões, na intelligencia de que incorrera na multa de 5 % todo aquelle que deixar de o fazer até ao dia 9 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1890. — O secretario, Rangel de Vasconcellos..

Secretaria da agricultura

Directoria do Commercio

São convidados os Srs.. concessionarios de patentes de invenção que tenham regularisado seus depositos a comparecer no Ar-chivo Publico no dia 10 do corrente, ao meiodia, para assistirem a abertura dos involucros depositados naquella repartição.

Edital

De ordem do Sr. Dr. Bemvindo Gurgel do Amaral, juiz do commissariado do executivo, faço publico que serão dadas suas audiencias semanaes às terças-feiras, às 10 horas da manhã, na sala para esse fim designada, no edificio onde funccionou a Camara dos Deputados, e que na mesma sala despachara o Sr. juiz diariamente, a começar da hora supra indicada.

Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil, 8 de janeiro de 1890. — O escrivão, E. Victor de Assis Silveira.

Edita1

Pelo presente edital faço publico que por portaria de 7 do corrente mez nomeiei o cidadão Victorino Petra da Fonseca Santos para exercer as funcções de auxiliar deste Juizo.

Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil, 8 de janeiro de 1890.—O juiz commissario, Bemvindo Gurgel do Amaral.

Freguezia de Sant'Anna

O tenente Joaquim Duarte do Nascimento, juiz de paz do 2º anno do 1º districto da paro-

chia de Sant'Anna, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, no impedimento do 4º juiz de paz Dr. João Pedro de Miranda, e do 1º, pharmaceutico Benedicto Hypolito de Oliveira, continua no exercicio do cargo, despachando diaria-mente, em sua residencia, à rua Senador Euzebio n. 306, onde darà suas audiencias, nos sabbados, às 5 horas da tarde. E para que chegue á noticia de todos mandou lavrar o presente edital, que serà publicado pela imprensa e affixado na porta da matriz. Dado e passado no Rio de Janeiro, Capital Federal, 7 de janeiro de 1890. Eu, Rodrigo Januario de Oliveira Ramos, escrivão, o escrevi e assigno. -.'oaquim Duarte do Nascimento.

Imprensa Nacional

AVISOS DA INSPECTORIA DE HYGIENE De ordem do Sr. administrador, faço publico que se acham nesta repartição, remet-tidos pela Inspectoria Geral de Hygiene, os avisos iníra para serem publicados mediante prévio pagamento:

Alfredo Starling. Antonio Augusto Leitão. Antonio Bueno do Prado Pinheiro. Antonio da Costa Lopes Junior. Euzebio Alves Sarmento. Francisco Augusto de Aguiar. Francisco de Assis Rocha. Francisco Cozzi. Francisco Xavier de Seabra Andrace. Hermann Schlobach & Costa. Hermelino Antonio da Silveira. Hilario José Pereira. João Bartholomeu Pogot. João Bonifacio de Medeiros Gomes. João Candido Faleiros. João Heduviges Borges de Souza. Joaquim da Costa e Faria. Joaquim do Lavor Paes Barreto. Jose Annibal Cataldi. José Felix de Almeida Cotta. José Ignacio da Gloria. José Maria Lopes Teixeira. Julio Cherubim Alvares da Cruz. Leovegildo Maria de Oliveira. Manoel Joaquim Barbosa de Andrade. Manoel Pinto Netto. Octavio de Carvalho Lobão. Osmundo Tolentino Alvares. Pedro Ribeiro da Silva. Quintino Thomaz de Oliveira. Theodoro de Andrade Cortes. Tude Pinto Crespo (capitão). Secção central, 18 de dezembro de 1889.-A. J. Cardoso Pereira de Barros, ajudante do

ESTUDOS SOCIAES

a lmin strador.

Pacto de união provisoria dos Estados Unidos da America Central concluidos em S. Salva-dor pelo 3º congresso Centro Americano

(Continuado do n. 7)

Sendo igualmente da maior importancia para os fins da união da America Central estreitar suas relações e seus interesses e estabelecer por todos os modos possiveis, facilidades para o commercio e a communicação mais frequente entre os Estados, fica decidido o seguinte:

1.º Os naturaes de cada estado poderão exercer, em qualquer dos estados, suas pro-

fissões scientificas e litterarias, apresentendo seus titulo, devidamente assignados e em seguida visados pelo Poder Executivo.

2.º O governo geral provera efficazmente afim de que sejam lançadas pontes sobre todos os grandes rios, nos limites dos estados, para facilitar o trafego e as communicações entre uns o outros; que seja reduzido ainda mais do que foi estipulado nos ultimos pactos, o porte da correspondencia que circular no interior da America Central; que sejam multiplicadas as linhas telegraphicas e estabelecidas linhas telephonicas; que pelos meios convenientes seja activado o movimento commercial ja existente entre os portos do Centro-America do lado do oceano Atlantico; que sejam construidas estradas de ferro ligando os diversos estados da America Central; que sejam organizadas exposições centro-americanas e que a Republica seja representada nas organizadas em paizes estrangeiros e para as quaes haja convite ao Centro-America.

3.º Serà concedido um premio de 60.000 piastras ou mais, pagaveis em partes iguaes pelos cinco estados, á primeira companhia nacional ou estrangeira que estabelecer no Pacifico um serviço de quatro vapores cada um de 500 toneladas ou mais, para o trafego e commercio de cabotagem entre os portos centro-americanos e até Acapulco ou Panama, com as condições e tarifas que forem estipuladas préviamente e convencionadas com o governo geral.

Entretanto o governo geral procurarà concluir com a actual companhia de vapores do Pacifico um accordo particular, afim de que as passagens e os fretes entre os portos centro-americanos, pelos navios da companhia, sejam reduzidos a uma taxa favoravel que estimule o desenvolvimento do nosso trafego o commercio.

Art. 20. A datar de 15 de setembro de 1890, será completamente livre estre os estados da America Central o trafego e commercio dos productos naturaes do seu solo ou manufacturados em seu territorio; não poderão, porem, ser importados os artigos monopolisados de commercio illicito ou que o governo explore por conta propria.

Art. 21. Por occasião da inauguração do Executivo Geral, a 15 de setembro de 1890, um do seus primeiros actos será communicar este, feliz acontecimento aos governos das nações amigas directamente, solicitando o reconhecimento do governo provisorio da Republica do Centro-America.

Aos governos do Mexico e da Columbia e ao dos Estados Unidos da America será feita communicação mais minuciosa e expressiva do facto; aos dous primeiros, em sua qualidade de amigos e vizinhos limitrophes do Centro-America e ao segundo, em reconhecimento do interesse que sempre manifestou pela união e prosperidade de nossos povos.

Art. 22. O chefe do Poder Executivo Nacienal tera a dotação annual de \$ 20.000, pagos pro rata pelos estados.

Os membros do conselho e da dieta serão remunerados pelos seus estados respectivos e os honorarios dos diplomatas serão pagos pro rata pelos estados.

Art. 23. Para fazer face aos honorarios do presidente, dos secretarios de estado e empregados subalternos do governo geral e para as despezas ordinarias do serviço, cada um dos estados concorrerá com a somma annual de \$ 12.000, pagaveis por trimestres adeantados à thesouraria do estado da qual o chefe sera ao mesmo tempo o Poder Executivo Nacional.

Esta thesouraria escripturarà as contas documentadas desses fundos para envial-as ao exame e approvação da dieta na sua reunião ordinaria immediata.

Art. 24. As estipulações anteriores de amizade e de unificação concluidas continuarão em vigor, si não se oppuzerem ao espirito e as tendencias de união definitiva e formal ditadas pela presente convenção.

Art. 25. Na eventualidade inesperada de não ser approvada unanimemente esta convenção pelas assembléas do estado: mas si o for por maioria, esta maioria lhe darà execução e os estados que adherirem serão unidos sob a denominpção de — Republica do Centro-America— continuando não obstante as negociações necessarias para aplainar as difficuldades que se oppuzerem à desejada fusão geral.

Art. 26. A proxima dieta, fixara os pontos de detalhe sobre os quaes divirjam as assembléas convocadas para approvar este pacto, adoptando o voto da maioria.

Si alguma das Republicas desapprovar unicamente algum ou alguns artigos desta convenção, ficará elia ligada com relação aos que tiver adoptado, e caso, ou a juizo da dieta, os artigos rejeitados não forem considerados indispensaveis para que estas Republicas formem parte da união.

Art. 27. Esta convenção será submettida as retificações legislativas e será considerada em vigor sem necessidade de troca de ratificação desde que o ultimo decreto de ratificação tiver sido communicado a todos os governos.

Em fe do que os plenipotenciarios assignaram e sellaram o presente pacto.

Feito na cidade de S. Salvador, em cinco originaes, a 15 de outubro de 1889 .- Manoel-Delgado. - A. Alvarado. - Francisco Lainfiesta. - Francisco Alvarado. - Francisco. Bacca.

SCIENCIAS, LETTRAS E ARTES

A :dôr

(Continuado do n. 7)

A suppressão da dor concorreu de alguma forma para o exaggero de sensibilidade que observamos principalmente nas classes elevadas da sociedade; não sendo este entretanto, o unico mal que lhes causou. Introduziu dous vicios completamente novos: a embriaguez pelo ether e o abuso da morphina. 📜

A insensibilidade profunda resultante das inspirações do ether em alta dose é precedida pela embriaguez mais deliciosa que imaginar se possa. E' encanto cuja idea só pode ter quem saboreou-lhe as delicias, um bem estar inefavel, felicidade de viver de que nada se approxima na vida real. Visões encantadoras, que podem ser prolongadas, precedem um somno leve que se dissipa apos alguns instantes, sem perturbação, sem máo estar o que apenas deixa a recordação da felicidade sentida e o desejo de renoval-a.

Esta embriaguez era conhecida muito antea da descoberta da anesthesia. Humphry-Davy, desde o ultimo seculo, assignalara assensações agradaveis determinadas pela aspiração do protoxido de azoto, que por este motivo tinha denominado gaz hilariante.

Suas experiencias repetidas em Inglaterra e no continente puzeram em voga as inhalações gazozas, mas em breve o protoxido de azoto foi substituido pelos vapores do ether, que se recommendavam pela limpidez, cheiro suave que exhala e facil volatilisação.

O habito de respirar por divertimento espalhou-se nos laboratorios de chimica e de physica em Inglaterra e nos Estados Unidos. Jackson ahi encontrou essa tradição em 1846 e foi isto que o poz a caminho da bella descoberta que lhe devemos.

Os medicos verificando em si mesmos os factos apontados pelos collegas de Boston, verificaram ao mesmo tempo a insensibilidade anesthesica e o encanto incomparavel da embriaguez que precede o aniquilamento da consciencia.

Raros são aquelles que nessa época apreciam a medicina, que por vezes não tenham cedido à tentação de saboreal-a, já para escapar momentaneamente às maguas ou aos enfados profissionaes, já para esquecer algum pezar profundo ou para livrar-se instantaneamente de uma dôr por demais lancinante. Alguns ganharam esse habito. Da corporação medica passou aos que a acompanham.

O gosto pelo ether ganhou proselytos entre as parteiras e as enfermeiras.

Em seguida apoderou-se dos nevropatas, aos quaes os medicos revelaram o segredo, recorrendo ao ether para combater nelles ataques de asthma, de dyspnéa cardiaca, de hysteria, etc.

Actualmente o numero do etheromanos é bastante consideravel; são elles reconhecidos pelo cheiro que exhalam, porquanto não ha nenhum nem mais persistente, nem mais caracteristico. Pode-se seguir pela pista o individuo que acaba de respirar ether.

Os individuos que delle abusam e manteemse sob sua influencia de modo persistente teem physionomia especial. Não é o ar abrutecido, o olhar atono dos alcoolicos: é uma especie de excitação especial, uma extrema mobilidade nas ideas como si o pensamento estivesse algures. Perdem pouco a pouco a aptidão para os trabalhos do espirito; suas faculdades diminuem, sobrevindo-lhes ao mesmo tempo perturbações nervosas e perda do appetite.

Alguns ha em que a paixão do ether ultrapassa toda a medida e chegam a consumir quantidades inverosimeis, quando as podem obter. Citaremos o caso de um mancebo inglez, cuja observação publicou o Dr. Ewald, e que vagava pelas ruas com um lenço imbebido de ether na bocca, errante de pharmacia em pharmacia, em busca de novas dóses do seu liquido favorito. Despedido das officinas, expulso pelo proprietario de sua habitação em razão do cheiro de que enchia a casa, o desgraçado veiu, em ultima extremidade, cahir no hospital em estado proximo da loucura.

Os medicos não luctam com identicas resistencias e podem, graças ao privilegio profissional, entregar-se de modo desordenado á sua funesta paixão. Alguns conheci que já não podiam sahir de casa e cuja existencia se passava em um semi-somno do qual era difficil arrancal-os. Quando se chegava até elles, infringindo suas ordens, eram encontrados estendidos no leito, pallidos, emagrecidos, com olhares extinctos e apertando nas mãos um frasco de ether cujos vapores enchiam o aposento.

Rarissimos são os casos desse genero e cumpre confessar que a embriaguez do ether é muito menos perigosa que a do alcool, não somente para aquelles que se limitam a respiral-o mas também para os que o bebem.

Os camponios irlandezes, que se embriagam com uma mistura dos dous liquidos, que abaixo descrevemos, embrutecem-se menos e mais vagarosamente do que aquelles que não usam sinão do segundo. Verdade é que o consomem em muito menor quantidade. A bebida de que fazem uso é uma mistura commercial na qual entram os etheres ethylico e methylico misturados ao alcool e a composições empyreumaticas. O litro deste licor custa tres francos e são bastantes 15 grammas para determinar ligeira embriaguez. Assim nesse pobre e desgraçado paiz custa pouco menos de cinco centimos para comprar-se uns instantes de esquecimento. O habito do ether desenvolveu-se na Irlanda com as predicas dos sacerdotes catholicos.

Em seu zelo fulminaram elles imprecações contra o whisky e com tal vehemencia que conseguiram de seus correligionarios abandonal-o; substituiram, porem, pela beberagem mixta cuja composição indicamos. A substituição operou-se aos poucos, a datar de 1866, e actualmente reconhece-se a religião do individuo pelo cheiro que exhala. Os protestantes cheiram a alcool e os catholicos a ether. Não são unicamente os camponios irlandezes que fazem uso desse ultimo liquido em forma de bebida.

O gosto espalhou-se em todo o Reino Unido, ganhando proselytos entre a aristocracia ingleza.

Após as corridas de Epson encontram-se sempre alguns pequenos frascos de ether entre as innumeras garrafas vazias de Champagne e de vinho do Porto que juncam o

(Continua.)

COMMERCIO

Rio, 8 de janeiro de 1830.

Cambia

O mercado de cambis abriu hoje nas mesmas condições com que fechou hontem, as taxas de 25 1/8 e 25 3/16 e as equivalentes sobre as outras praças, sendo a primeira nos Bancos Commercial, London. English e Allemão e as segundas no Banco Nacional.

As tabellas bancarias são as seguintes:

Londres por 13, 25, 25 1/8 e 25 3/16 d. Hamburgo, por marco, 473 a 471, a 90 d/v.

Hamburgo, por marco, 473 a 471, a 90 d/v.

Italia, por lira, 338 a 332, a 3 d/v.

Portugal, 220 a 216 %, a 3 d/v.

Nova York, por dollar, 2\$010 a 2\$, á vista.

Fundos publicos MOVIMENTO DA BOLSA

Apolices

40	apolices geraes de 1:000\$	9553000
15	ditas idem	960\$000
3	ditas idem	960?000
3	ditas dem	9603000
12	ditas idem	960\$200
20	ditas idem	960\$000
2	ditas idem	960\$000
10	ditas idem	965\$000
200	ditas idem	9653000
1	dita de 5003	950\$000
10	ditas idem	950\$000
	Soberanos	5.4

Acções de bancos e companhias

95600

190\$000

10.000 soberanos para 20

45	acções (lo Banco Constructor	42\$0))
100	ditas id	em	418000
100	ditas id	om	41\$000
50	ditas id	em	41\$500
100	ditas de	Nacional do Brazil	678000
100	ditas id	em	67\$000
100	ditas id	em	67\$000
100	ditas id	em	678000
100	ditas id	lem	67\$300
400	ditas id	lem	678000
45	ditag id	em	67\$000
10	ditae id	em	693000
90	ditae de	Commercio	65\$330
90	diiaa C	omn Comic Dougonluce	93\$300
400	ditas C	omp. Carris Pernambuco	70\$000
100	ditas S	orocabana	
201	ditas U	rd. Leopoldina	1203000
250	ditas id	lem	120\$000
		Debentures	

Soberanos

5 Debs. Leopoldina.....

Vended	93500
Comprad	9\$450

COTAÇÕES OFFICIAES

Analices

11/20000	
Apolices geraes de 1:000\$ Ditas idem	955\$000 950\$000 965\$000
Ditas de 500\$ Soberanos para 20	960\$000 9 \$ 600

Acções de bancos e companhias

anco Constructor	428000
Oito idem	41\$200
Dito idem	41\$500
ito Nacional do Brazil	675000
ito idem	69\$000
uto do Commercio	65\$000
omp. Sorocabana	70\$000
ita Carris de Peanambuco	90\$000
rd. Leopoldina	22\$000
	•

Debentures

bs.	Leopoldina	190\$000

J. J. Fernandes, presidente. - Pompeu Pereira Palha, secretario.

Bancos e companhias

ENTRADAS DE CAPITAES

Acham-se annunciadas as seguintes:

Emprestimo de 1889, a terceira prestação de

Emprestimo de 1883, a terceira prestação de 20 %, a 15 do corrente.

Banco do Brazil, a 1ª prestação de 10 %, ou 203 por acção, de 21 a 25 de janeiro.

Banco Mercantil e Industrial do Parana, a 2ª prestação ou 203 por acção; até 18 do corrente.

Banco Constructor do Brazil, a 2ª prestação de 10 %, ou 203 por acção, até 15 do corrente.

Banco Sul Americano, a 2ª prestação de 10 % ou 203 por acção, até 8 do corrents.

Banco Credito Real do Brazil, a 2ª prestação de 10 %, ou 203 por acção, até 15 do corrente.

Companhia Estrada de Ferro Congonhas do Campo, a 2ª prestação de 10 %, ou 203 por acção, até 15 do corrente.

Companhia Industrial de Stearina, a 2ª prestação de 10 %, ou 203 por acção, até 20 do corrente.

Companhia Commercio de Aguardente, a 2ª prestação de 10 %, ou 203 por acção, de 15 a 20 do corrente.

Companhia Nacional de Tecidos de Seda, a 1

companhia Nacional de Tecluos de Seua, a 17 prestação de 20 % por acção.
Companhia de Sancamento do Rio de Janeiro, a 4º prestação de 5%, ou 10\$ por acção.
Companhia Estrada de Ferro do Muzambinho, a 2º prestação de 10 %, ou 20\$ por acção, até 15

do corrente.

DIVIDENDOS E JUROS ANNUNCIADOS

Emprestimos .

Estado de Matto Grosso (de 4 do corrente em deante), os juros de suas apolices, no Banco do Commercio.

Estado do Parana, os juros das suas apolices, no Banco do Bararil.

no Banco do Brazil.

Estado do Rio Grando do Sul, juros das suas apolices, no Banco do Brazil.

Brazil (do dia 8 em deante), o 72º dividendo, na razão de 105 por acção integralisada, e \$400 por acção da recente emissão.

Commerciantes (do dia 9 em deante), na razão de \$800 por acção ou 12 % sobre capital reali-

Credito Real do Brazil, o coupon das suas let-tras hypothecarias, relativo ao semestre proximo findo

English Bank of Rio de Janeiro, o dividendo na razão de 8 shillings por acção, Industrial e Mercantil (do dia 8 em deante), o

dividendo de 8\$ por acção integralisada e 500 rs./
por ação da nova emissão.

Lavoura e Commercio (de hoje em deante), o
dividendo, na razão de 12 % ao anno, ou 1\$120.

por acção.

Popular (do dia 10 em deante), o 3º dividendo na razão de 6\$ por acção integralisada e 2\$500 por acção da 2ª sévie.

Rural (de hoje em deante), o 72º dividendo na razão de 10\$ por acção.

Companhias de carris

Jardim Botanico, rua da Alfandega n. 25 (dos dia 10 em deante), o dividendo do trimestre findo, na razão de 35500 por acção.
S. Christovão (do dia 13 até 18), 40º dividendo,

relativo ao semestre proximo findo.

Companhias de estradas de ferro

E. de F. e Minas de S. Jeronymo (no escriptorio dos Srs. Souza Irmãos & Comp., rua do Hospicio n. 25), o capital e juros até 31 de dezembro de 1889, dos 30 debentures sorteados; e bem assim os juros vencidos nessa data de todos os debentures

da companhia.

Marica, rua do Hospicio n. 77 (do dia 10 em deante), o juro do semestre proximo findo, e bem assim o capital dos 16 debenturas sorbeados.

Sapucahy no English Bank of Rio de Janeiro, o coupon n. 9 dos debentures emittidos pela Companhia E. F. Santa Isabel do Rio Preto (de £5) ao cambio de 25 d. por 1\$) os quaes Scaram

a cargo daquella empreza.

Unito Valenciana, o juro de 7% dos debentures, relativo ao semestre proximo findo, no escriptorio dos Srs. M. A. Esteves & Filho, rua de Bragança n. 29.

Companhias de seguros

Alliança (de 8 do corente em deante), o 15º dividendo, na razão de 15 % ao anno.

Argos Eluminenso (do dia 9 em deante), o 63º dividendo, na razão de 253 por acção.

Fidelidade, o 58º dividendo, na razão de 9\$ por

Garantia (de hoje em deante), o 43º dividendo, na razão de 9\$ por acção.

Geral, o 7º dividendo, na razão de 4\$ por acção ou 40 % ao anno.

Integridade, o 34º dividendo, na razão de 103

Nova Permanente (do dia 9 em deante), o 92º dividendo de 20 % ao anno.
U. C. dos Varegistas, o dividendo na razão de

U. C. (105 yaregones, 3\$ por acção.
Vigilancia (do dia 11 em deante), o 5º dividendo na razão de 15 % ao anno.

Companhias de tecidos

Carioca (de hoja em deante), o 7º dividendo, na razão de 128 por acção.

Progresso Industrial do Brazil (de hoje em deante), na razão de 20 % ao anno ou 18050 por acção, como determina o art. 10 dos estatuios. Rink, rua do Costa n. 31 A, o 18º coupon. S. Christovão, o 1º coupon, na razão de 8\$ por debenture.

debenture.

8 3

Compunhius diversas
Docas D. Pedro II, o coupon de 65 do semestre proximo findo, e bem assim o capital dos 45 de-bentures, cujos numeros indicou o sorteio de 3 do

Empreza de Obras Publicas do Brazil, rua do

Empreza de Obras Publicas do Brazil; rua do Hospicio n. 6) (do dia 40 em deante), o dividendo na razão de 20 % ao anno.

Industria do Biribiry, o coupon do semestre proximo findo, no Banco do Commercio.

Industrial Fluminense (do dia 40 em deante), o dividendo relativo ao semestre findo.

Nacional de Oleos, rua do Rosario n. 41 (do dia 13 em deante), o 1º coupon, na razão de 83 por debenture.

Progressa Maritimo, rua Primeiro de Marco.

debenture.

Progresso Maritimo, rua Primeiro de Março n. 85, 1º andar, o 2º dividendo, na razão de 12% ao anno, relativo ao semestre proximo findo.

Banco Constructor do Brazil

Balanço geral

Activo	Passivo
Edificio do banco 130:490 Cauções 444:680 Banço Mercantil e Industrial 20:00 Obrigações a receber 20:00 Valores depositados 635:60 Mobilia 1:69 Bibliotheca 46 Contas Correntes diversos	0\$000 Caução da directoria 100:000\$000 0\$000 Penhores e garantias 635:600\$000 0\$000 Fundo de reserva 4:616\$180 0\$000 de 8 % ao anno na pro-0\$000 porção do capital reali 146:542\$110 Lucros suspensos — saldo para 1890 1:890\$900
saldos	(a) The state of the state o
Dinheiro: Banco de Credito Real do Brazil em conta cor- rente 161:603\$810	
Caixa—em cofrè. 17:561\$300 179:16	5\$110 9\$190
S. E. ou ORio de Janeiro, 31 de	dezembro de 1889 Visconde de Assis Martins

presidente. - J. M. Navarro, chefe da contabilidade.

English Bank of Rio de Janeiro, limited

CAPITAL DO BANCO EM 50.000 ACÇÕES DE £ 20 CADA UMA £ 1.000.000—CAPITAL REALIZADO £ 500.000-FUNDO DE RESERVA £ 150.000.

Balancete em 31 de desembro de 1889

Activo

Accionistas, entradas a rea-	
lizar	4.444:444\$444
Lettras descontadas	961:054\$610
Emprestimos, contas caucio-	
nadas e outras	12.957:004\$468
Lettras a receber	985:532\$100
Penhores de emprestimos,	i
contas caucionadas, credi-	į
tos, etc	4.838:020\$177
Diversas contas	2.183:947\$750
Caixa, em moeda corrente	881:298\$271
Control of the second	27.231:301\$820
Passivo	
Capital	8.888:888\$888
Contas correntes sem juros.	678:598\$354
Contas, correntes com juros	
a prazo	5.960:963\$279
Depositos a prazo fixo com	aggreen by Tar A
aviso e por lettras	4.362:122\$423
Titulos em caução e deposito	4.828:437\$ 27
Lettras a pagar	123:655\$560
Lettras depositadas	9:582\$350
Diversas contas	2.379:053\$139

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1890.—Pelo English Bank of Rio de Janeiro, limited; JOSEPH S. LAMBLEY, managor.— HENRY manager. - HENRY SCOTT, acting accountant.

27.231:301\$820

S. E. ou O.

Rendas fiscaes

ALFANDEGA

, ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	- 1
Rendimento dos dias 2 e 7 de ja-	921:7903532
È do dia 8	266:809310)
	1.188:599\$632
No mesmo periodo de 1839	1.294:3178491
RECEBEDORIA	
Rendimento dos dias 2 a 7 de ja- neiro	68:487\$909
E do dia 8	. 40:576\$015
	109:063\$924

MESA DE RENDAS DO RIO DE JANEIRO

Rendimento dos	dias 2	0.7	de ja-	:
neiro				
E do dia 8				

7:256\$910

22:208\$545

14:9513605

Mercadorias

. . .

Pela Estrala de Ferro Central

As mercadorias entradas no dia 7 de janeiro de 1890 foram: Desde o 1º do mez

Aguardente	- 3	24 pipas.
Assucar	852	24 pipas. 852 kilogs,
Café1	01.652 1.833	3.563 »
	32.970 - 45	

Couros seccos e sal-		- 101	
gados		5.101	*
Farinha de mandioca	*	640	*
Fumo	21.539	54.316	*
Milho	1.200	5.140	*
Polvilho		828	*
Queijos	7.782	2 2.878	*
Toucinho	6.820	17,328	*
Diversas	23.129	249.682	*

CAFÉ

Telegramma expedido pela Associação Commercial para Nova York em 8 de janeiro de 1890, de manhã.

Existencia total	194.000
Entradas no dia 7	7.000
» em Santos	7.000
Embarque para os Estados Unidos	11.000
« « a Europa	2.000
Estado do mercado	estavel.
Preços os mesmos.	

Movimento do porto

Sahidas no dia 8

Bremen e escalas — paq. allem. Kromprin: Fr. Wilhelm. comm. Decken, passags, o austriaco Arthur Perzina, mais 33 de 3ª classe e 46 em em transito.

Santos — paq. allem. Europa, comm. J. H. Struffe.

Santos — paq. attem. Europa, comm. 3. InStrufte.
— paq. ing. Trent, comm. A. E. Bell; passags.
Argemiro de Carvalho, Bernardo Guahyba e
sna irmā, Caetano Marques Barcellos e mais
8 passags. em transito.
Liverpool e escalas — paq. ing. Oruba, comm. G.
Massey; passags., Dr. José Pires Brandão e
sua familia, Dr. Antonio Ferreira Vianna e
1 filho, D. Felismina Tinoco, conselheiro Carlos Affonso de Assis Figueirado e sua familia,
José C. Rodrigues Horta, os inglezes Samuel
Whitemond, Henry Mitchell e sua familia,
James Murray, James Watson, o belga Ladislão Paridant e sua familia, os portuguezes
José Augusto P. Vasconcellos, Francisco Machado Dias e sua mulher, Maria Amalia Carvalho e 3 filhos, o suisso Mariette Augliker.
mais 28 de 3ª classe e 89 em transito.

Entradus no dia 8

Entradis no dia 8

Manaos e esc.—20 ds. (24 hs. da Victoria, paq. Espirito Santo; comm. C. A. Gomes; passags.: Gomes da Silva Scabra, Garcia do O' de Almeida, capitão-tenenta Francisco Calheiros da Graça. Manoel Antonio de Carvalho e sua familia, Julio Machado. D. Olympia Gonçalves Guilven Ribeiro, Dr. Tristão Franklin Alencar, Dr. Thomaz Catundre. D. Anna Balbina Netto Maia e uma irmã, J. Albernaz, Alfredo de Novaes e Silva. Eugenio Azambnja, Antonio Luiz, Candida C. Chaves, H. Antunes de Carvalho, João E. Torres Camara Filho, major Alexandre José Barbosa Lima, alferes Rubens do Monte Lima, Gregorio Machado, Manoel Maria, José Francisco Dayer, Augusto Monte, Toribio Guerra, Pedro Rodrigues Soares, Dr. Antonio Valentino da Costa, Antero A. de Albuquerque, Antonio Vicente da Costa, D. Belarmina Costa, Ulysses Góes, Antonio da Costa Faria, alferes Francisco Xavier Pereira Caldas e sua familia, D. Alexandrina Faustina Netto, Paulo Annanias de Oliveira e sua familia, Z. de Azevedo Nascimento, Dr. Graciano Castilho, Raul Graciano Castilho, Raul Alexandre e sua mulher, Miguel Batalha Ribeiro, Nicolão Boerulle, Antonio Guimarães, M. Aguiar, Dr. Affonso Claudio, Bernardo Horta, A. da Silva, Julio Guimarães, José Marcelino Vasconcellos, Elpidio E. de Sa, coronel Carlos Magaro, da Silva, 16 officiaes, 21 cadetes, 4 pessoas de familia de officiaes, 21 cadetes, 4 pessoas de familia de officiaes, 22 cadetes, 4 pessoas de familia de officiaes, 21 cadetes e 31 praças do exercito. 2 mulheres e 63 filhas, 2 machinistas da armada, 1 praça da armada, e mais 45 passagsiros de 3ª classe e 6 immigrantes. Manuos e esc. -20 ds. (24 hs. da Victoria, paq.

mais 40 passagerros de 50 ciasse e o immigrantes.

Porto Alegre e esc. 10 ds., 15 hs. de Santos—paq. Rio Paraná. comm. capitão-tenente Henrique Fausto Belham, passags.: D. Floriana Rechesteiner e sua familia. Pedro Estrella Villeroy, D. Maria Ribeiro de Azevedo e 2 filhos, D. Etelvina Lima Valdez, coronel Francisco Lima, sua mulher e sua ordenança, coronel Benedicto Manoel Campos e 2 filhos, Galdino Francisco Gluch, alferes Fernando José Faria Costa e sua familia, José Silva, D. Izabel de Carvalho e 4 filhos, Dr. Antonio Antunes Ribas e 1 filho, Joaquim Teixeira Callado, Francisco Lacarda, Antonio Carvalho de Aranjo, Luiz Mariano de Oliveira, Antonio Graca, Jesuino Mascarenhas, Fernando Pires Persira de Carvalho,

Francisco dos Santos Neves, José Bernardino de Almeida, Marcellino Cardoso Dias e sua familia, 1º tenente Justiniano de Oliveira Sancho e Mello, capitão Pedro Guilherme Almeida da Silva, Balbino Carneiro de Mendonça, Luiz Romaguera, Severo Pereira, Manoel Gonçalves Macedo, Dr. Octavio Afonso de Mello, 1 praça, sua mãe e sua irmã, 14 ex-praças, 2 mulheres e 2 crianças, 2 marinheiros; o alim. Augusto Mitekel Greenleof; o ing. Walter William Tross, e mais 32 passageiros de 3ª classe.

Valparaizo e escalas — 15 dias (3 dias de Monts-video), paq. ing. Ocuba, comm. G. Massey; passags, o italiano Eurico Marca, mais 3 de 3a classe e 89 em transito.

Imbetiba — 10 horas, vapor Beserra de Menezes, 500 tons., comm. A. A. da Fonseca, eq. 24, c. v. g. á companhia Estrada de Ferro Macahe e Campos; passags., João Fernandes, Esperança Candida, Ricardina Francisca de Souza, José Maria Teixeira, Joaquim Marinho, Manoel Antonio, José Vaz Pereira, Dr. Lucio de Figueiredo, Antonio Maria de Moura, Velagio Felippe e Edmundo Roberto.

Brunswick — 62 dias, barca ing. Edward D. Jewette, 380 tons., m. L. H. Lockhart, eq. 11, c. madeira á ordem.

Angra dos Reis — 2 dias, sum. Minerva. 88 tons., m. Sabino Theodoro dos Santos, eq. 6, c. aguardente, a Gomes de Piuho & Campos.

Obligado (S. Pedro) por Montevidéo — 11 dias (9 do ultimo), vap. ing. Cyames, 1.060 tons., comm. J. Henderson. eq. 23, c. milho, ao capitão. Vem arribado por ter perdido ha tres dias o leme; seguia para S. Vicente.

Porto Alegre, pe'o Rio Grande — 24 dias (17 dias do ultimo), brig. Olinda, 165 tons., m. An-tonio Martins, eq. 8, c. v. g. a José da Rocha

Itapemirim — 2 dias. pat. Téjo, 75 tons., m. Antonio da Silva Milheiro, eq. 6, c. madeira à Carvalho Junior & Bastos.

Laguna — 10 dias, pat. Cyro, 161 tons., m. Domingos Maciel Pires, eq. 8, c. farinha e aguardente a Queiroz Moreira & Comp.

Noticias maritimas

Vapores esperados

Southampton, Lisboa, Pernambuco e Bahia,	0
«Elbe» Portos do sul, «Coning»	9
Rio da Prata «Adria»	10 10
Lisboa, por Bordéos, Pernambuco e Bahia «Equateur».	10
Rio da Prata «La Plata»	10
Santos «Porto Alegre»	12
Vapores a sahir	
79. 44. 4. 4. 4. 4. 4. 4. 4. 4. 4. 4. 4. 4	•

Portos do sul, «Camillo» (4 horas). Portos do sul, «Camillo» (4 horas).
Santos, «Corrientes».
Portos do sul, «Cavour».
Imbetiba, «Bezerra de Menezes», (4 horas).
Rio da Prata, «Equateur».
Genova e Napoles, «Adria».
Genova e Napoles, «Europa».
Bordéos, pela Bahia «La Plata».
Bahia e Pernambuco, «Arlindo», (10 horas).
Portos do norte «Alagoas» (10 horas).
Nova York, «Elbe»
Nova York «Olbers».
Hamburgo, por Lisboa «Porto Alegre».

MARCAS REGISTRADAS

N. 1.746

João Pereira da Silva Monteiro, negocianto matriculado, estabelecido com escriptorio à matriculado, estabelecido com escriptorio a rua da Quitanda n. 118, nesta praça, residente e domiciliado à rua do Senador Vergueiro n. 9, na qualidade de presidente da companhia União Mercantil, commercial, que funcciona à rua Theophilo Ottoni n. 32, com commercio de ferro e congeneres, quer recistana a mana administrata de consistente a mana administrata de consistente a mana administrata de consistente a consistente gistrar a marca acima, destinada a cobrir contra as imitações, falsificações e contrafaccões, cravos de ferrar animaes, fabricados unica, só e exclusivamente para a companhia União Mercantil, nas fabricas de Moeiler & Schreiber, em Berlim, imperio da Allemanha,

e que no paiz serão vendidos, cobertos com a marca de commercio alludida, e que se compõe em sua integra:

Um circulo contendo o desenho de uma officina de ferreiro, na qual se destacam um operario trabalhando em uma bigorna e dous animaes amarrados.

Por baixo do chão da officina está o modelo do cravo, atravessando a parte inferior da circumferencia, sobre a qual se le Cravos paulistas, e por baixo Marca registrada.

Pede o registro, com as formalidades legaes, e deposita, como este, mais dous mo-

delos, com igual descripção. Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1889.— João Pereira da Silva Monteiro Sobre uma

estampilha de duzentos reis.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital dos Estados Unidos do Brazil, às 11 horas da manhã do dia 23 de dezembro de 1889. — Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 1.746, em virtude de des-

pacho da Junta Commercialem sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$ de sello e 300 reis da taxa addicional de 5 %

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1890. -Cesar de Oliveira.

ANNUNCIOS

lmprensa Vacional

Acha-se á venda nesta repartição a CON-STITUIÇÃO AMERICANA-noticia historica, texto e commentarios por Luiz Vossion Preço \$500.

Companhia Geral de Sezuros 14 RUA DO GENERAL CAMARA 14

(Sobrado)

De 4 do corrente em deante se pagara aos Srs. accionistas o 7º dividendo de 4\$ por acção, correspondente a 40 º/o ao anno do capital rea-

Rio de Janeiro, 1 de janeiro de 1890. — Os directores, Fernando Pinto Cardoso da Gama. —Sabino de Almeida Magalhães. —Manoel José de Carvalho.

Banco Popular

Começa no dia 10 do corrente, na thesouraria do banco, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, o pagamento do 3º dividendo, cabendo ás acções da 1ª série 6\$ e ás da 2ª 2\$500, correspondentes a 12 º/o ao anno.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1890.—Antonio Alves Matheus, director-secretario.

PRIVILEGIOS

JULES GÉRAUD, à rua do Rosario n.43, encarrega-se de obter privilegios no Brazil e no estrangeiro.

DIARIO OFFICIAL

A assignatura é de 18\$ por anno e de 6\$ por quatro mezes.

Podem ser tomadas em qualquer tempo. mas terminam sempre nos mezes de abril, agosto e dezembro.

Aos funccionarios publicos retribuidos que autorisarem o desconto de 1\$ mensaes em seus vencimentos, cabe o direito de receber a folha official, de conformidade com o disposto no art. 26 do regulamento de 20 de julho de 1889.

Rio de Janeiro. — Imprensa Nacional. — 1890